SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2570

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE ÀS OBSERVAÇÕES BÁSICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, NO PERÍODO EM QUE DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PELO COVID 19.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAAPORÃ, no uso da competência que lhe confere o a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Emergência em saúde que estamos enfrentando em esfera global, por conta da Pandemia do COVID 19.

Considerando, o Decreto federal que coloca estes estabelecimentos como sendo essências, e assim autorizando o funcionamento dos mesmos diante da PANDEMIA DE COVID 19.

Considerando que já há Decreto Municipal, proibindo aglomerações indisciplinadas de pessoas, durante a emergência em saúde no município.

Considerando que o confinamento social imposto pelas autoridades Nacionais, Estaduais e Municipais, diminuem a possibilidade de contágio e deve haver a prevenção em distanciamento em todas a situações.

Considerando que a OMS – Organização Mundial de Saúde declarou emergência em Saúde Pública de importância Internacional a infecção humana pelo Coronavírus (COVID 19), classificando-a como pandemia;

Considerando que a Portaria 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que declara situação de emergência no Estado da Paraíba frente à existência de situação atípica em razão da pandemia por Coronavírus.

Considerando as determinações contidas no Decreto Estadual nº 40.135 de 20 de março de 2020.

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a adoção de medidas prevenção, controle, contenção de riscos, danos e agravos à Saúde Pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município.

Considerando as determinações para enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública declarada pelo Município de Caaporã através do Decreto nº 137 de 17 de março de 2020.

Considerando o Decreto nº 138, de 210 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo covid-19 (novo coronavírus)

Considerando a obrigação do Poder Público assegurar aos munícipe o respeito de sua dignidade como pessoa humana, nos termos do da Constituição Federal;

Considerando que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelo Princípio da Prevalência dos Direitos Humanos, nos termos da Constituição Federal;

Considerando o solicitação da Promotora de Justiça Local, quanto a instruções mínimas de saúde coletiva no atendimento deste estabelecimentos;

Considerando, ainda presente, possibilidade de disseminação de doença oportunista e de fácil transmissão (COVID 19), que pode causar sérios riscos à saúde dos nossos munícipes;

Considerando que persiste a necessidade de resposta do Poder Público para a preservação da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que lotéricas e correspondentes bancários do município de Caaporã- PB, que se dispuseram a funcionar, terão que respeitar um distanciamento mínimo de seus clientes em fila de atendimento de 1,5 metros de distância, de um cliente para outro, com a responsabilização pela organização de tal fila e fiscalização da mesma.

Art. 2º Estabelecer ainda que lotéricas e correspondentes bancários do município de Caaporã-PB, que se dispuseram a funcionar, terão que fornecer aos seus atendidos álcool em gel ou liquido na formula recomendada de 70%, para imediata higienização após atendimento.

Art. 3º Fica assim autorizada a fiscalização de tal instrução normativa pela vigilância sanitária do município, com o auxílio dos demais órgãos desta edilidade que foram requisitados, como força auxiliar no forma dos decretos desta edilidade.

Art. 4º Estas recomendações entram em vigor no ato de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Caaporã (PB), 26 de Março de 2020.

AMANDA PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:5E7CAACA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 196, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
DECRETO nº 196, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece novo horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, face á declaração de Situação de Emergência e a Suspensão de determinados Serviços Públicos e Privados no Município, decorrentes da Declaração Estadual e Nacional da condição de Pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal, , considerando ainda:

A orientação do Decreto nº 40.122 de 13 / 3 / 2020, do Governo do Estado da Paraíba que Declara situação de Emergência em Saúde Pública e de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde e na Instrução Normativa nº 001 do Ministério da Integração Nacional, de 24 / 8 / 2012, que dispõem sobre procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; e,

Considerando a Declaração municipal de situação de Emergência, bem como de Declaração da suspensão de determinados Serviços Públicos e Privados, constantes nos Decretos nºs 193 e 195 / 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, o novo horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, cujos Servidores Públicos deverão desempenhar suas atribuições profissionais de Segunda à sexta - feira: das 8h às 20h, objetivando assim contribuir para uma maior eficiência nas ações de prevenção e / ou combate à proliferação da Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid – 19), neste Município.

Parágrafo único. O espaço temporal de que trata o caput deste artigo, será de 15 (quinze) dias, prorrogáveis pelo igual período.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Cabaceiras, 24 de março de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1599ED35

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 197, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 197, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a proibição de suspensão do fornecimento dos serviços de energia elétrica, água e internet no município de Cabaceiras, por período que menciona, face á declaração de Situação de Emergência Municipal, em razão do risco de disseminação da infecção humana pelo Coronavírus (Covid – 19), expedida por meio dos Decretos nº 193 e 195, em consonância com a Declaração Estadual e Nacional da condição de Pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal, considerando ainda:

A orientação do Decreto nº 40.122 de 13 / 3 / 2020, do Governo do Estado da Paraíba que Declara situação de Emergência em Saúde Pública e de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde e na Instrução Normativa nº 001 do Ministério da Integração Nacional, de 24 / 8 / 2012, que dispõem sobre procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

O Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19;

A declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; e,

A crise financeira iminente que atingirá os trabalhadores, microempreendedores individuais, autônomos e pequenos e médios empresários deste Município, os quais, conforme cada caso, encontram-se impedidos de exercer suas profissões, abrir seus estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, em virtude da expedição dos Decretos Municipais nº 193 e 195 / 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam as empresas concessionárias de serviços públicos concernentes ao fornecimento de energia elétrica, água e serviços de internet em atuação neste Município, **PROÍBIDAS** de realizar o corte, suspensão ou a interrupção parcial ou total destes serviços, durante o período em que vigorar o Decreto Municipal de Situação de Emergência decorrente da Pandemia Covid – 19.

Art. 2º Tal proibição tem por finalidade contribuir para o não agravamento da crise financeira que atingirá os trabalhadores, microempreendedores individuais, autônomos e pequenos e médios empresários deste Município, os quais, conforme cada caso,

encontram-se impedidos de exercer suas profissões, abrir seus estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, em virtude da expedição dos Decretos Municipais nº 193 e 195 / 2020, os quais dispõem sobre ações de prevenção e / ou combate à proliferação da Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid – 19).

Art. 3° A desobediência da proibição constante no artigo 1º desta Lei, por parte das concessionárias de serviços pertinentes, acarretará com sanções administrativas previstas no Capítulo VII, artigos 55 a 60 constantes na Lei nº 8.078/ 1990, que dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor e a suspensão temporária do Alvará Municipal de instalação, Localização e Funcionamento.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Cabaceiras, 25 de março de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2A7FB99A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 198, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 198, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento do IPTU - 2020, bem como da ampliação do prazo de quitação, por períodos que menciona, face o fechamento dos correspondentes bancários do Banco do Brasil e suspensão do atendimento ao público na Prefeitura Municipal, decorrentes da expedição dos Decretos Municipais nºs 193 e 195, em consonância com a Declaração Estadual e Nacional da condição de Pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal, considerando ainda:
A orientação do Decreto nº 40.122 de 13 / 3 / 2020, do Governo do Estado da Paraíba que Declara situação de Emergência em Saúde Pública e de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde e na Instrução Normativa nº 001 do Ministério da Integração Nacional, de 24 / 8 / 2012, que dispõem sobre procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
O Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19;
A declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;
A crise financeira iminente que atingirá os trabalhadores, microempreendedores individuais, autônomos e pequenos e médios empresários deste Município, os quais, conforme cada caso, encontram-se impedidos de exercer suas profissões, abrir seus estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, em virtude da expedição dos Decretos Municipais nº 193 e 195 / 2020; e,
O fechamento voluntário dos correspondentes bancários do Banco do Brasil, bem como a suspensão do atendimento ao público na Prefeitura Municipal, neste último caso, constante no Decreto 195 / 2020. **DECRETA:**
Art. 1º Fica suspenso temporariamente, pelo período 30 dias, o pagamento do I P T U – 2020, bem como de Alvarás Comerciais, em virtude do encerramento temporário de atendimento ao público nos correspondentes bancários do Banco do Brasil S A, bem como da suspensão do atendimento ao público na Prefeitura Municipal.
Art. 2º Fica a data final do vencimento visando o pagamento do I P T U – 2020, anteriormente estipulada para o dia 30 de junho, alterada para o vencimento no dia 30 de dezembro do ano em curso.
Art. 3° Tal proibição tem por finalidade contribuir para o não agravamento da crise financeira que atingirá os trabalhadores, microempreendedores individuais, autônomos e pequenos e médios empresários deste Município, os quais, conforme cada caso, encontram-se impedidos de exercer suas profissões, abrir seus estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, em virtude da expedição dos Decretos Municipais nº 193 e 195 / 2020, os quais dispõem sobre ações de prevenção e / ou combate à proliferação da Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid – 19).
Art. 4° Os contribuintes que desejarem efetuar o pagamento dos mencionados tributos municipais poderão efetuar o pagamento por meio do aplicativo do Banco do Brasil instalado em celulares ou por meio de depósito na conta corrente da Prefeitura Municipal nº 4025 – 8 / Agência: 1034 – 0.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
Cabaceiras, 25 de março de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C6409B21

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2020

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00022/2020, Processo 200228PP00022. Órgão Gerenciador: Município de Conceição-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB. Empresas: - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. - Item(s): 19 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 36 - 41 - 42 - 50 - 59 - 61 - 63 - 64 - 67. - Valor: R$ 42.139,40; - JOSE NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94. - Item(s): 24 – 58 -Valor: R$ 11.360,00; - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CNPJ: 15.218.561/0001-39. - Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 18 - 21 - 22 - 26 - 31 - 33 - 37 - 44 - 48 - 49 - 52 - 53 - 68 - 71 - 73 - Valor: R$ 62.343,00; - SUFRAMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAR LTDA. CNPJ: 03.246.587/0001-01 - Item(s): 4 - 6 - 7 - 13 - 17 - 20 - 23 - 25 - 27 - 35 - 38 - 39 - 40 - 43 - 45 - 46 - 47 - 51 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 62 - 65 - 66 - 69 - 70 – 72 - Valor: R$ 87.674,00.

Conceição - PB, 18 de Março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:F12B1F1E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

'DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA REALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES NO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as medidas determinadas pela Organização Mundial da Saúde/OMS; pelo Governo Federal e por diversos órgãos federais e estaduais, todos no intuito de minimizar a possibilidade de infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO a adoção de providências no sentido de minimizar a disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006/2020, expedido em 17.03.2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a suspensão temporária da realização das 'feiras livres' no município de Junco do Seridó/PB, evitando-se a aglomerações de pessoas a fim de disseminar os riscos de contaminação da população local.

Art. 2 º - Havendo necessidade e/ou alteração no quadro fático atual inerentes ao coronavírus, poderão ser tomadas outras medidas, levando a conhecimento amplo e geral de toda a população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:410D87D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Determina a suspensão temporária do funcionamento de estabelecimentos relativos a bares, balneários, churrascarias, restaurantes, etc. e dá providências correlatas:

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 40.122 do Governo da Paraíba de 13 de Março de 2020

CONSIDEERANDO AINDA a Edição do Decreto Municipal 006/2020 e demais legislação pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam suspensos por tempo indeterminado e até ulterior deliberação, a partir do dia 22 de março do ano fluente e em virtude da Situação de Emergência em Saúde Pública, em consonância com o Decreto Municipal 006/2020, o funcionamento de todos os estabelecimentos relativos a bares, balneários, churrascarias, restaurantes, etc. por se caracterizar como atividades passíveis de aglomerações de pessoas;

§1º Ressalvando-se a hipótese de haver estrutura e logística adequadas, (churrascarias e restaurantes), poderão efetuar serviços delivery ou disponibilizar a retirada no local, de alimentos prontos e embalados para consumo fora do estabelecimento, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19;

§2º - Ficam excluídos da suspensão constante do Caput deste artigo, as equipes de saúde ou segurança que estejam exclusivamente a serviço.

§3º - As atividades administrativas e os serviços essenciais de manutenção de equipamentos, dependências e infraestruturas referentes aos estabelecimentos cujas atividades estão incluídas nos parágrafos desse Artigo, poderão ser realizadas com adoção de escala mínima de pessoas e, quando possível, preferencialmente por meio virtual.

Art.2º: O não cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sujeita os infratores as sanções administravas e penais devendo as autoridades competentes apurar as suas eventuais práticas.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:128FFC7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 02005.12.361.1004.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE 02005.12.361.1004.2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. - QSE 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 02024.08.122.2021.2249 - MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO 02008.08.243.3002.2173 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SCFV/PROJOVEM/PETI/PBV II 02008.08.244.3001.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00053/2020 - 25.03.20 - CAVALCANTE & CIA LTDA - R$ 1.060,00; CT Nº 00054/2020 - 25.03.20 - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R$ 75.424,22; CT Nº 00055/2020 - 25.03.20 - LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R$ 490,00; CT Nº 00056/2020 - 25.03.20 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 101.570,52; CT Nº 00057/2020 - 25.03.20 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 36.091,50

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:8CCDD518

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da documentação do Pregão Presencial nº 00021/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, julgou HABILITADAS as empresas participantes ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - CNPJ: 29.314.271/0001-01 e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 37.227.550/0001-58, por terem atendido as exigências previstas no edital. Notifica as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação para interposição de recurso, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio É o resultado. Não havendo interposição de recurso, será divulgado o resultado final, bem como a notificação para assinatura dos contratos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Prefeitura Municipal. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa, 26 de março de 2020.

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5F7C0521

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO30103300092020

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0009/2020 Em, 28 de Fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170	**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**			
28 272 0001 0006		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000912	3390.93 99	1420	Indenizações e Restituições	775,00
Total da Ação				775,00
Total da Unidade Orçamentária				775,00
Total de Suplementações				**775,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

03.170	**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**			
28 272 0001 0006		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000905	3390.14 99	1420	Diárias - Civil	775,00
Total da Ação				775,00
Total da Unidade Orçamentária				775,00
Total de Anulações				**775,00**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**775,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DA41164A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DFFD5ECF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2019 DE 08.04.2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2019 DE 08.04.2019

OBJETO: Aditar a Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00046/2019, ficando prorrogado por mais 9 (nove) meses, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JAMESON FLORENCIO ALVES

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D71EB1F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2019 DE 08.04.2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2019 DE 08.04.2019

OBJETO: Aditar a Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00046/2019, ficando prorrogado por mais 9 (nove) meses, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:14FA4199

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4DACF80A

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Contratação de prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural destinado as necessidades do Município; ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS DANTAS DA SILVA - R$ 70.000,00; GABRIELLY CRISTINA VIANA LIMA FELIX - R$ 55.000,00; JOSÉ EDILSON PEREIRA - R$ 23.750,00; SANDRA SILVA DE OLIVEIRA - R$ 120.000,00.

Mataraca - PB, 26 de Março de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C6818949

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Contratação de prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural destinado as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS DANTAS DA SILVA - R$ 70.000,00; GABRIELLY CRISTINA VIANA LIMA FELIX - R$ 55.000,00; JOSÉ EDILSON PEREIRA - R$ 23.750,00; SANDRA SILVA DE OLIVEIRA - R$ 120.000,00.

Mataraca - PB, 26 de Março de 2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E919A65A

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2020. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte de Estudantes da Zona Rural Destinado as Necessidades do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Douglas Dantas da Silva - CPF 708582994-02. Gabrielly Cristina Viana Lima Felix - CPF 704632964-86. José Edilson Pereira - CPF 026928034-00. Sandra Silva de Oliveira - CPF 057674494-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B419BFE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA ATUAR NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PSGIRS)

PORTARIA Nº 169/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA ATUAR NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PSGIRS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados para constituir Grupo de Trabalho – Núcleo Gestor para atuar na construção do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PSGIRS) de Monte Horebe/PB, junto a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Administração e Recursos Humanos:
- Cristiano Braz Gomes - Membro
Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
- Roberto Cavalcante Freire - Membro
Representante da Secretaria de Assistência Social:

- José Miliano de Sousa - Membro
Representante da Secretaria de Cultura e Turismo:
- Fernando Antonio Dias Palitot - Membro
Representante da Secretaria da Saúde:
- Mayara Celly Tavares Nogueira - Membro
Representante da Secretaria de Finanças:
- Icaro Lira Leite - Membro
Representante da Secretaria de Planejamento:
- Jesualdo Pereira Leite de Sousa - Membro
Representante da Chefia de Gabinete:
- Shirley Moura Dias Palito - Membro
Representante Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte:
- Francisco Bezerra Braz - Membro
Representante da Secretaria da Educação:
- Antonia Dias do Nascimento Cavalcante Freire - Membro
Representante da Secretaria de Esportes e Lazer:
- José Alonço Dias - Membro
Representante da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
- Antonio Carlos Leite Barbosa - Presidente
- Cicero Renato Lima - Membro
- Carlos Pereira Júnior - Membro
Representante de Associações Comunitárias:
- Ana Maria Pereira de Sousa - Membro
Representante de Sindicato Rural:
- Cícera Janaina da Silva - Membro
Representante do CMRDS:
- Severino Andrade de Assis - Membro

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 25 de março de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D402333C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º. 017/2020
Modalidade: Tomada de Preços n.º. 0.2.002/2020
Assunto: Recurso Administrativo

Interessados: Somos Construções Eireli, JPS de Lima Construções e Antunes Engenharia Eireli.

Decisão

Recebi hoje;

Vistos etc.

Nos termos da Decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação dessa Prefeitura, admitoos Recursos Administrativos interposto pelas Licitantes Somos Construções (fls. 01204/01227) e JPS de Lima Construções EIRELI- ME (fls. 01231), para, no mérito, julga-los improcedentes e manter inalterada a Decisão proferida na Ata de fls.01189/01192, que julgou habilitadas a fase de proposta de preços as Empresas FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME; J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES; ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; e inabilitadas as Empresas G B N CONSTRUÇÕES EIRELI; TORRES CONSTRUÇÕES LTD; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, e HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Autue-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Monteiro (PB), em 17 de Março do ano de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:FF336FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2020, **TORNA PUBLICO**, comunica a convocação dos licitantes habilitados: para abertura dos envelopes de propostas de preço, para o dia 30 de Março de 2020 às 08h00min no mesmo local da primeira reunião.

Monteiro-PB, 26 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0CA42235

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal, por período de 08 (oito) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Recursos Estaduais - Governo Estadual Dotação prevista no QDD2020 Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: até 26/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00013/2020 - 26.03.20 - PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R$ 704.109,81.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:2F2C97CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 000154/2019. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00020/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO 08642885491. Objeto do Aditivo: Aditivar em 283 dias a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00154/2019 para 31/12/2020. Assinatura: 23 de março de 2020. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO 08642885491.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88CA78E8

IPSEP
PORTARIA Nº 004/2020-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com *proventos integrais*, ao servidor público ***CICERO CARLOS DE OLIVEIRA***, **matrícula 477**, ocupante do cargo de **Coveiro**, lotado na **Secretaria Municipal de Infra Estrutura**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 26 de março de 2020.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D5F3C49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 234/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **LUZIA MARIA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 0065433, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 8.379 (oito mil, trezentos e setenta e nove) dias, referentes ao período de 22/09/1987 a 31/08/2011, excluindo-se o período de 01/02/1995 a 01/02/1996, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

PUBLICADO EM 24/03/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C4CC832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 235/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CELIANA DA COSTA ARAÚJO**, matrícula nº 0000451, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Picuí-PB, 26 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AE5AA4B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 236/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 0065194, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/03/2020 a 24/04/2020.

Picuí-PB, 26 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BA77F890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 238/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA SILVA**, matrícula nº 0066541, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 25/03/2020 a 23/04/2020.

Picuí-PB, 26 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:86BCB0C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.006 Secretaria de Educação 12 361 1004 2008 Manutenção e Custeio do Programa Merenda escolar. VIGÊNCIA: até 25/05/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 01201/2020 - 26.03.20 - LEONILDO PORTO - R$ 128.801,90; CT Nº 01202/2020 - 26.03.20 - MERILUCIA DA SILVA - R$ 13.473,00.

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:A4AF3F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.002 Gabinete do Prefeito - 04 122 1002 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2010 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - 3390.30 99 1113 Material de Consumo / 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE - 3390.30 99 1111 Material de Consumo 01.009 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 451 1005 2018 Manut. das Atividades da Sec. de Infraestrutura - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto - 13 392 1006 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desporto. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo 03.011 Fundo Municipal de Saúde - 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde - 3390.30 99 1211 Material de Consumo 04.008 Secretaria de Assistência Social - 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social - 3390.30 99 1001 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 25/05/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 01301/2020 - 26.03.20 - LEONILDO PORTO - R$ 39.078,56; CT Nº 01302/2020 - 26.03.20 - MERILUCIA DA SILVA - R$ 2.454,75.

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:B2621B7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONILDO PORTO - R$ 39.078,56; MERILUCIA DA SILVA - R$ 2.454,75.

Pocinhos - PB, 26 de Março de 2020

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:84DFFE36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONILDO PORTO - R$ 128.801,90; MERILUCIA DA SILVA - R$ 13.473,00.

Pocinhos - PB, 26 de Março de 2020

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:7ABC2F42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0163/2020

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 0163/2020
CONTRATADO: SUFRAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.246.587/0001-01
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 86.086,50 (Oitenta e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339030 000 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

SUFRAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:6CDE9B0B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162/2020

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 0162/2020
CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 09.478.023/0001-80
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 103.086,30 (Cento e Três Mil e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339030 000 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:AF5F2783

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0171/2020

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 0171/2020
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO
CNPJ: 15.218.561/0001-39
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 170.786,00 (Cento e Setenta Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais)

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339030 000 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:78BBDCE3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0169/2020

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 0169/2020
CONTRATADO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 125.562,20 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339030 000 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:B1B4D3AF

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ADESÃO N.º 001/2020)

PROCESSO ADM. N.º 2020.03.038

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR- ORE2.

FORNECEDOR: CNH INDUSTRIAL DO BRASIL
CNPJ: 01.844-555/0005-06
VALOR: R$ 428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações c/c Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e Decreto Municipal n.º 1.955/18.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de **Adesão ARP nº 001/2020**, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

Pombal-PB, 25 de Março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:1F01A194

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 049/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOa necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Educação, de serviços e atividades inerentes a Operário,

de caráter permanente no ambiente da EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município, consoante se depreende do contido no Memorando SEDUC/PMP nº 097/2020;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontrem perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público em casos como o que se apresenta e, sobretudo em razão da anuência dos servidores em questão;

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**MARIA RISLEY SANDRELLY DE ASSIS PEREIRA,**ocupante do cargo público efetivo deOperário, Mat: 2299, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e prestando serviços nos cemitérios públicos municipais, para, doravante, desempenhar suas atividades laborais no(a) EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município, com alteração de lotação.
Art. 2º - Dê-se ciência à interessada da presente decisão, com entrega de cópia deste ato, bem como sejam informadas as secretarias de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Educação e Administração, da presente decisão, para as providências de praxe.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3C3F8ACA

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 050/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,
Considerando o pleito de licença para tratamento de saúde formulado pela Sra. Francigleuma Rocha Lima, ocupante do cargo em comissão abaixo referido, consoante Processo Administrativo nº 701/2020 e a necessidade de sua substituição pelo período que viger a licença;
RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **THALITA PEREIRA DA SILVA**, no cargo público em comissão de **Secretário Executivo**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:CAC27B39

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 051/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,
Considerando o pleito de licença gestante formulado pela Sra. Daniele Soares Pereira Lacerda, ocupante do cargo em comissão abaixo referido, consoante Processo Administrativo nº 478 e 748/2020 e a necessidade de sua substituição pelo período que viger a licença;
RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **ERIKA PEREIRA DA SILVA**, no cargo público em comissão de **Administradora Distrital de Coatiba**, Símbolo OFG, vinculado à Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C132DE81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 012/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Tencor Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 20.352.426/0001-11, para prestar serviços Médicos Cardiológicos realizando consultas e diagnósticos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TENCOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/0001-11, com o valor total de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) pelos itens 1 e 2.

Princesa Isabel - PB, 13 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5EC11FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020 DA DISPENSA 012/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** TENCOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/0001-11. **Valor:** R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) pelos itens 1 e 2 **Objeto:** Prestar serviços Médicos Cardiológicos realizando consultas e diagnósticos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **Vigência**: até o final do exercício financeiro de 2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Waldir Tenório Junior (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 16 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8CBF6388

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Contratação direta da Pessoa jurídica José Carlos de Oliveira Eireli, CNPJ: 36.139.346/0001-12 para prestar serviço de engenharia para complementação de pavimento e excussão de alvenaria de vedação e passeio da Rua Professor Antônio Eugênio, execução de alvenaria de vedação e passeio nas Ruas Cícero Bezerra e Rua José Sobreira Guimarães e execução de alvenaria de vedação na Rua Ozana Maria Maximiano Robério; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 15462646470, CNPJ: 36.139.346/0001-12, com o valor total de R$ 27.199,50 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Princesa Isabel - PB, 24 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:223DF152

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020 DA DISPENSA Nº 014/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 15462646470, CNPJ: 36.139.346/0001-12. **Valor:** R$ 27.199,50 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Contratação direta da Pessoa jurídica José Carlos de Oliveira Eireli, CNPJ: 36.139.346/0001-12 para prestar serviço de engenharia para complementação de pavimento e excussão de alvenaria de vedação e passeio da Rua Professor Antônio Eugênio, execução de alvenaria de vedação e passeio nas Ruas Cícero Bezerra e Rua José Sobreira Guimarães e execução de alvenaria de vedação na Rua Ozana Maria Maximiano Robério. **Vigência**: até 25/09/2020.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Jose Carlos De Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3B0A1DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa física JOSÉ FABIANO DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF: 029.973.964-33, para prestar serviços técnicos administrativos de monitoramento, orientação, consultoria, alimentação para todos os programas, sistemas e projetos da Secretaria de Educação de Princesa Isabel - PB, monitorando, acompanhando diariamente todos os programas e módulos nos sistemas do FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Fabiano de Araújo Oliveira, CPF: 029.973.964-33, com o valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DE811220

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020 DA DISPENSA Nº 013/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** José Fabiano de Araújo Oliveira, CPF: 029.973.964-33. **Valor:** R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). **Objeto:** Prestar serviços técnicos administrativos de monitoramento, orientação, consultoria, alimentação para todos os programas, sistemas e projetos da Secretaria de Educação de Princesa Isabel - PB, monitorando, acompanhando diariamente todos os programas e módulos nos sistemas do FNDE. **Vigência:** até 24/03/2020.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Fabiano de Araújo Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 24 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7A756139

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: Contratação de caminhões Pipas para transporte de água potável para suprir as necessidades das famílias residentes nas áreas Rural e Urbana do Município de Santa Cecília; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCO ANTONIO PESSOA - R$ 97.200,00; MARIA LÚCIA DE SALES - R$ 97.200,00.

Santa Cecília - PB, 24 de Março de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:6C7CC046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0104/2018
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Engenharia para reforma da unidade básica de saúde do sítio Pororoca no Município de Santa Cecília – PB. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA** – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) E **HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME** inscrito no CNPJ sob nº 35.590.090/0001-00. (CONTRATADO). **PRAZO:** Vigorando por 750 dias. **MOTIVO:** Pela necessidade de ampliação do prazo do cronograma físico-financeiro, bem como, alteração do valor para conclusão dos serviços da obra.

Santa Cecília, 16 de março de 2020.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:96C852E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

OBJETO: Contratação de caminhões Pipas para transporte de água potável para suprir as necessidades das famílias residentes nas áreas Rural e Urbana do Município de Santa Cecília. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 20 542 0601 2041 Manut. da Sec. de Agric. Meio Ambiente 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 02.006 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental-MDE 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com - FUNDEB 40% 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 10 301 0007 2023 Manut. do Fundo Munc. de Saúde 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 02.002 Governadoria Municipal 04 122 0002 2002 Manter os serv. de Rep. e Assess. do Prefeito 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 02.009 Secretaria de Infra estrutura 15 452 0008 2017 Manut. das ativ. da Se. de Infra estrutura 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Munc. de Assistencia Social 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00048/2020 - 24.03.20 - MARCO ANTONIO PESSOA - R$ 97.200,00; CT Nº 00049/2020 - 24.03.20 - MARIA LÚCIA DE SALES - R$ 97.200,00

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:D56BE06F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0103/2018
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Engenharia para reforma da unidade básica de saúde do sítio Samambaia no Município de Santa Cecília – PB. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA** – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) E **HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME** inscrito no CNPJ sob nº 35.590.090/0001-00. (CONTRATADO). **PRAZO:** Vigorando por 750 dias. **MOTIVO:** Pela necessidade de ampliação do prazo do cronograma físico-financeiro, bem como, alteração do valor para conclusão dos serviços da obra.

Santa Cecília, 16 de março de 2020.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:5A1D0386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2020, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 244.181,61.

Santa Cecília - PB, 24 de Março de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:68056D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.002 GOVERNADORIA MUNICIPAL 04 122 0002 2002 Manter os Serv. de Rep. e Assess.do Prefeito 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2003 Manut. das Atividades da Secretaria de Administração 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0004 2004 Coordenar as Atividades da Secretaria de Finanças 02.005 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 0002 2005 Manut. da Secretaria de Planejamento. 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 12 361 0005 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com - FUNDEB 40% 12 361 0005 2011 Manutenção de Atividades com Programas FNDE 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos e Culturais 02.009 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0008 2016 Manutenção de Serv. de Limpeza Urbana 15 452 0008 2017 Manut.das Ativ.da Sec.de Infraestrutura 02.010 SECRETARIA DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE 20 542 0010 2018 Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 16 481 0008 2021 Manutenção das Ativ.da Sec.Habitação 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0007 2023 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saude 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 10 301 0007 2026 Desenvolver as Atividades do PAB 10 301 0007 2031 Manutenção das Atividades com NASF 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0009 2033 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Familia - IGDBF 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assist. Social 08 244 0009 2035 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Criança e Adolescente 08 244 0009 2038 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00050/2020 - 24.03.20 - INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 122.092,00; CT Nº 00051/2020 - 24.03.20 - INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 97.675,00; CT Nº 00052/2020 - 24.03.20 - INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 24.414,61.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:07405F88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - EMPRESA BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Ao Representante da Empresa
BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 12.231.572/0001-60

AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ SR. PAULO CESAR GALDINO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 005/2020.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de março de 2020.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:CE931E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - EMPRESA MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Ao Representante da Empresa
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
CNPJ: 01.112.460/0001-74
JOÃO FERNANDES, 448 - CENTRO, BREJO DO CRUZ -PB
SR. GERMANO RODRIGUES DE MELO

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 005/2020.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de março de 2020..

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:CE1AC37F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
REVOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 00005/2020
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de camisetas em malha com impressão em policromia; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Sapé - PB, 26 de Março de 2020

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A46B822E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2020 SAPÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Processo 1DOC nº 596/2020

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **FRANCISCA DE FATIMA ANDRADE VASCONCELOS,** matrícula nº 2122996, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial I, símbolo CAAG-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BE99CA01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2020 SAPÉ, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. Processo 1DOC nº 634/2020

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **HYALE NASCIMENTO CUNHA CARVALHO,** matrícula nº 2084655, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:50B77144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2020 SAPÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID – 19);
CONSIDERANDO o Decreto nº 2769/2020 - Situação de Emergência no Município de Sapé e a Declaração de Condição de Pandemia de Infecção Humana Pelo Covid – 19 (Coronavírus) definida pela Organização Mundial e Saúde.

R E S O L V E

Constituir a Comissão da Chamada Pública – SMS/SMA/Sapé – Covid-19, que correrá numa parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Secretaria Municipal de Administração (SMA), com fulcro a Contratação Temporária em caráter de urgência de profissionais da Saúde para combater a Pandemia Global do Coronavírus.
Carlúcia Amaro de Souza Ramalho
Gracielle Juliene da Silva Araújo
Jannine Figueiredo Xavier
Maíra Massa da Cunha
Ozineide Ferreira de Souza

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:34E63555

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

ACRESCENTA EXCEÇÕES À DETERMINAÇÃO MUNICIPAL DE FECHAMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS, ADEQUANDO-SE ÀS REGULAMENTAÇÕES DOS DECRETOS FEDERAIS Nº 10.282 E Nº 10.292 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,
CONSIDERANDO que mesmo a Organização Mundial de Saúde (OMS) tendo declarado, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19 o Governo Federal do Brasil tem se portado de forma anticientífica, tendo editado a Lei Federal nº. 13.979/2020;
CONSIDERANDO as regulamentações implementadas pelo Decreto Federal nº. 10.282, de 6 de fevereiro de 2020 e pelo Decreto Federal nº. 10.292, de 20 de março de 2020, para defi-nir os serviços públicos e as atividades essenciais;
CONSIDERANDO que mesmo compreendendo que as medidas trarão risco imenso de disseminação do vírus e contaminação da população pelo COVID-19, eis que o isolamento social é, de fato, a única médica precisa e eficaz de proteção social nessa pandemia, como bem defenda e solicita a Organização Mundial da Saúde – OMS, os Decretos Federais regulamentam Lei Federal de aplicação em todo o território nacional.
DECRETA:
Art. 1º A partir do dia 27/03/2020, ficam excetuadas das determinações de fechamen-to dos estabelecimentos comerciais e de serviços no território do Município de Soledade os servi-ços adiante:
I – unidades lotéricas; e
II – serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil.
Art. 2º A Administração Municipal continuará operando para que sejam respeitadas suas determinações, com o uso da força da Guarda Municipal através da ronda ostensiva e apoio das Motos da Patrulha Escolar, que continuam com uso autorizado em virtude da excepcionalida-de dos fatos, bem como através do acionamento da Polícia Militar no Município.
Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:2FCE53B5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00053/2017 - Luciene de Almeida Farias MEI - CNPJ: 27.315.436/0001-26 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. CT Nº 00058/2017 - Jose Jackson Leite de Amorim - CNPJ: 19.417.760/0001-27 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. CT Nº 00060/2017 - Maria Cleane de Araujo Peres - CNPJ: 13.095.574/0001-32 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 26.03.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:8632DAD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIARIA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 26 de Março de 2020

FRANCISCO ERICLES ARAUJO TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:4AB9D28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 011/2020

Decreto nº. 11, de 26 de março de 2020.

Dispõe sobre complementação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO os Decretos Municipais números 07/2020 e 09/2020;

CONSIDERANDO todos os atos normativos e orientações já expedidos pela União, estado da Paraíba e Organização Mundial de Saúde;
CONSIDERANDO a temporada de chuvas que vem caindo na região, o que vem fazendo com o manancial Capivara receba água e gera muita curiosidade dos populares;
Considerando os arts. 131, 267 e 268, todos do Código Penal Brasileiro;
DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos cuja permissão para abrir se encontram previstos no Decreto Municipal n. 09/2020, devem limitar a entrada de pessoas por vez, de acordo com o tamanho do estabelecimento, para evitar aglomerações dentro do local, evitando também possíveis filas que possam surgir no exterior do estabelecimento, o que se evitará também aglomerações fora do estabelecimento.
§ 1º. Os estabelecimentos previstos no caput deste artigo devem estabelecer uma rotina de rodízio para que se evite a aglomeração de pessoas nesses locais, evitando o tumulto e a superlotação de pessoas nesses espaços.
§ 2º. Os estabelecimentos aqui tratados deverão fornecer ainda os instrumentos necessários para evitar o contágio, a exemplo da lavagem das mãos, do uso do álcool gel, do afastamento de 2 metros de distância entre as pessoas, e ainda afixando normas em locais visíveis para que as pessoas saibam como proceder.
Art. 2º Os horários de funcionamento desses estabelecimentos passam a ser da seguinte maneira:
Supermercados, mercadinhos, vendas de produtos hortifrutis, frigoríficos, farmácias:
De segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, observando-se os cuidados especificados neste decreto;
Aos sábados: das 8h as 12h.
Padarias:
De segunda a sexta-feira: das 6h as 18h, observados os cuidados especificados neste decreto.
Aos sábados: das 6h as 12h.
Parágrafo único. Todos os estabelecimentos comerciais devem se manter fechados aos domingos, ficando proibida a sua abertura em qualquer horário, seja de qual tipo for o estabelecimento.
Art. 3º. O estabelecimento que descumprir a determinação contida no presente decreto, poderá ser multado, ficando a cargo da Vigilância Sanitária a aplicação da multa, que será no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) por dia de descumprimento, devendo ser caçado o seu alvará de funcionamento, e encaminhado o caso para a autoridade policial competente a fim de verificar a prática dos crimes preconizados nos artigos 131, 267 e 268 do Código Penal.
Parágrafo único. Os fiscais da Vigilância Sanitária, acompanhados dos Fiscais do município, devem acionar a Polícia Militar para acompanhar nas ações de fiscalização.
Art. 4º. Fica proibida a visitação ao açude Capivara, evitando-se a aglomeração de pessoas neste local.
Parágrafo único. A proibição aqui contida inclui a realização de festas e qualquer outro evento no local.
Art. 5º Todo aquele que descumprir a determinação estabelecida no art. 4º deste decreto, poderá ser conduzido coercitivamente pela Polícia Militar, em razão do cometimento do crime de desobediência, podendo responder ainda pelos delitos dos arts. 131, 267 e 268 do Código Penal, acima especificados, respondendo ao devido processo penal.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 15 dias, podendo ser prorrogado, passando a vigorar em complementação aos Decretos nºs 07/2020, 09/2020 e 10/2020, revogadas as disposições em contrário, no que couber.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, em 26 de março de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Art. 131 - Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio:
Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.
Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos:
Pena - reclusão, de dez a quinze anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)
§ 1º - Se do fato resulta morte, a pena é aplicada em dobro.

§ 2º - No caso de culpa, a pena é de detenção, de um a dois anos, ou, se resulta morte, de dois a quatro anos.

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:944B8CBB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00022/2020

Aos 18 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2020 que objetiva o registro de preços para: aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82.

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA					
CNPJ: 08.674.752/0001-40					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
19	MICONAZOL CREME VAGINAL 50G	TB	500	6,65	3.325,00
28	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	TB	1800	3,57	6.426,00
29	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60G	TB	200	6,00	1.200,00
30	NISTATINA SUSP. 30ML	FR	800	3,19	2.552,00
32	NIFEDIPINO 20MG	CP	15000	0,08	1.200,00
34	OMEPRAZOL 20MG	CP	54000	0,07	3.780,00
36	PERMETRINA 10MG/G LOC 60ML	FR	200	1,59	318,00
41	AMICACINA 500MG INJ.	AMP	500	1,81	905,00

42	ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJ.	AMP	1000	3,33	3.330,00
50	BENZILPENICILINA 600.000UI INJ.	AMP	1000	8,03	8.030,00
59	CETOPROFENO 100MG IV	AMP	800	3,60	2.880,00
61	CIPROFLOXACINO 200MG INJ.	AMP	240	26,66	6.398,40
63	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMP	1000	0,23	230,00
64	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMP	1000	0,24	240,00
67	DEXAMETASONA 2MG INJ.	AMP	2500	0,53	1.325,00
			Total:		42.139,40

VENCEDOR: JOSE NERGINO SOBREIRA					
CNPJ: 63.478.895/0001-94					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
24	METILDOPA 500MG	CP	8000	0,97	7.760,00
58	CEFTAZIDIMA 1G INJ.	AMP	200	18,00	3.600,00
			Total:		11.360,00

VENCEDOR: **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS**					
CNPJ: 15.218.561/0001-39					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML	FR	1200	1,84	2.208,00
2	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	60000	0,03	1.800,00
3	IBUPROFENO 300MG	CP	5000	0,14	700,00
5	IBUPROFENO 600MG	CP	15000	0,18	2.700,00
8	KOLAGENASE C/ CLORAFENICOL 30G	TB	200	12,10	2.420,00
9	LORATADINA XAROPE 5MG/ML 100ML	FR	1000	2,40	2.400,00
10	LORATADINA 10MG	CP	8000	0,11	880,00
11	LOSARTANA 50MG	CP	50000	0,09	4.500,00
12	LIDOCAINA GELEIA 30G	TB	300	2,65	795,00
14	METFORMINA 500MG	CP	18000	0,08	1.440,00
15	METFORMINA 850MG	CP	60000	0,08	4.800,00
16	METRONIDAZOL 250MG	CP	9000	0,09	810,00
18	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 60G	TB	1800	4,70	8.460,00
21	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP.	FR	1600	1,00	1.600,00
22	MEBENDAZOL 100MG	CP	6000	0,05	300,00
26	METOCLOPRAMIDA 10MG	CP	8000	0,11	880,00
31	NIFEDIPINO 10MG	CP	15000	0,07	1.050,00
33	NORFLOXACINO 400MG	CP	9000	0,30	2.700,00
37	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 10ML	FR	2500	0,58	1.450,00
44	AZITROMICINA 900MG SUSP. 22,5ML+DIL	FR	500	8,20	4.100,00
48	ADRENALINA INJ.	AMP	1000	1,92	1.920,00
49	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ.	AMP	800	2,04	1.632,00
52	BUSCOPAM SIMPLES 20MG INJ.	AMP	1500	1,08	1.620,00
53	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML INJ.	AMP	4000	0,45	1.800,00
68	DEXAMETASONA 4MG INJ.	AMP	7000	0,74	5.180,00
71	DIPIRONA 1G INJ.	AMP	8000	0,49	3.920,00
73	DOPAMINA 50MG INJ.	AMP	200	1,39	278,00
			Total:		62.343,00

VENCEDOR: **SUFRAMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAR LTDA**					
CNPJ: 03.246.587/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
4	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML 100ML	FR	500	2,41	1.205,00
6	IBUPROFENO 20MG/ML 100ML	FR	400	1,30	520,00
7	KOLAGENASE 30G	TB	200	15,21	3.042,00
13	LANSOPRAZOL 30MG	CP	1000	0,27	270,00
17	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME VAGINAL	TB	500	6,99	3.495,00
20	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 50G	TB	600	2,21	1.326,00
23	METILDOPA 250MG	CP	8000	0,52	4.160,00
25	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	FR	2000	0,90	1.800,00
27	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	TB	3000	1,43	4.290,00
35	VITAMINA A e E, ÁCIDO CAPROICO, CAPRILICO, CÁPRICO, LAURICO, MIRISTICO, PENTADECANOICO, PALMITICO, PALMITOLEICO, MARGARICO, CRIS-10-HEPTADECENOICO, ESTEARICO, OLEICO, T-LINOLEICO, LINOLEICO, T-LINOLENICO, LINOLENICO, ARAQUIDICO, EICOSENOICO E BEHENICO FRASCO 200ML	FR	100	15,00	1.500,00
38	VERAPAMIL 80MG	CP	1000	0,10	100,00
39	AMPICILINA 1G	AMP	300	3,25	975,00
40	AMINOFILINA 240MG INJ. 10ML	AMP	500	1,04	520,00
43	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	30000	0,21	6.300,00
45	AGUA DESTILADA 500ML	AMP	500	2,73	1.365,00
46	AGUA DESTILADA 1000ML	AMP	240	4,25	1.020,00
47	ATROPINA 0,25MG/ML INJ.	AMP	1200	0,35	420,00
51	BENZILPENICILINA 1.200.000UI INJ.	AMP	1000	8,00	8.000,00
54	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	300	1,04	312,00
55	CEFALOTINA 1G INJ.	AMP	1000	9,98	9.980,00
56	CEFTRIAXONA 1G INJ.	AMP	2000	9,50	19.000,00
57	CEFAZOLINA 1G INJ.	AMP	200	15,50	3.100,00
60	CIMETIDINA 300MG INJ.	AMP	1200	0,98	1.176,00
62	CLINDAMICINA 600MG INJ.	AMP	800	2,41	1.928,00
65	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMP	1000	0,21	210,00
66	COMPLEXO B INJ.	AMP	3000	0,85	2.550,00
69	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ.	AMP	5000	0,64	3.200,00
70	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG INJ.	AMP	3000	0,85	2.550,00
72	DEXCLOFERINAMINA+BETAMETASONA 0,4+0,5MG/ML 120ML	FR	800	4,20	3.360,00
			Total:		87.674,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ: 08.674.752/0001-40.
Item(s): 19 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 36 - 41 - 42 - 50 - 59 - 61 - 63 - 64 - 67.
Valor: R$ 42.139,40.
- JOSE NERGINO SOBREIRA.
CNPJ: 63.478.895/0001-94.
Item(s): 24 - 58.
Valor: R$ 11.360,00.
- NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 18 - 21 - 22 - 26 - 31 - 33 - 37 - 44 - 48 - 49 - 52 - 53 - 68 - 71 - 73.
Valor: R$ 62.343,00.
- SUFRAMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAR LTDA.
CNPJ: 03.246.587/0001-01.
Item(s): 4 - 6 - 7 - 13 - 17 - 20 - 23 - 25 - 27 - 35 - 38 - 39 - 40 - 43 - 45 - 46 - 47 - 51 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 62 - 65 - 66 - 69 - 70 - 72.
Valor: R$ 87.674,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

JOSE NERGINO SOBREIRA

SUFRAMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAR LTDA

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C2F9846C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO20103300012020

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2020 Em, 2 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 52.483,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**			
28 843 0001 0003		Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000108	4690.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.522,00
Total da Ação				4.522,00

Total da Unidade Orçamentária				4.522,00
02.060	**Secretaria da Educação**			
12 361 1001 2010		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000943	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	13.966,00
Total da Ação				13.966,00
Total da Unidade Orçamentária				13.966,00
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 301 2002 2030		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0001082	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	6.196,00
Total da Ação				6.196,00
Total da Unidade Orçamentária				6.196,00
02.080	**Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais**			
20 606 2002 2035		Manutenção da Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		
0000384	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.753,00
Total da Ação				4.753,00
Total da Unidade Orçamentária				4.753,00
02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 301 1004 2078		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000578	3390.92 99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	23.046,00
Total da Ação				23.046,00
Total da Unidade Orçamentária				23.046,00
Total de Suplementações				**52.483,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 52.483,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

02.020	**Advocacia Geral do Município**			
04 122 2002 2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral		
0000060	4690.91 99	1001	Sentenças Judiciais	20.000,00
Total da Ação				20.000,00
Total da Unidade Orçamentária				20.000,00
02.060	**Secretaria da Educação**			
12 361 1001 2010		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000173	4490.52 99	1124	Equipamentos e Material Permanente	12.483,00
Total da Ação				12.483,00
12 365 1001 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000178	3190.11 99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000184	3390.30 99	1111	Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação				20.000,00
Total da Unidade Orçamentária				32.483,00
Total de Anulações				**52.483,00**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**52.483,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9380DA7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO20103300032020

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2020 Em, 2 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0757, de 17 de dezembro de 2019, combinada com a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 256.070,31 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setenta Reais e Trinta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**			
28 845 0001 0004		Contribuições ao PASEP		
0011202	3390.47 99	1991	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.070,31
Total da Ação				6.070,31
Total da Unidade Orçamentária				6.070,31
02.090	**Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**			
27 813 1002 1017		Construção e Reforma de Praças e Canteiros		
1111204	4490.51 99	1991	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
15 451 1002 1022		Construção e Recuperação de Cemitério Público		
0111203	4490.51 99	1991	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Ação				150.000,00
Total da Unidade Orçamentária				250.000,00
Total de Suplementações				**256.070,31**

Art. 2º - Constituem Recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 256070,31 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setenta Reais e Trinta e Um Centavos), como segue:
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D99C15B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO30103300092020

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0009/2020
Em, 28 de Fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170	**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**			
28 272 0001 0006		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000912	3390.93 99	1420	Indenizações e Restituições	775,00
Total da Ação				775,00
Total da Unidade Orçamentária				775,00
Total de Suplementações				**775,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

03.170	**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**			
28 272 0001 0006		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000905	3390.14 99	1420	Diárias - Civil	775,00
Total da Ação				775,00
Total da Unidade Orçamentária				775,00
Total de Anulações				**775,00**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**775,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:630518D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 1° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.350.317,00	34.483.439,49	4.432.564,09	12,85	4.432.564,09	12,85	30.050.875,40
Receitas Correntes	26.103.137,00	26.201.176,36	4.397.480,96	16,78	4.397.480,96	16,78	21.803.695,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	667.120,00	667.120,00	96.942,37	14,53	96.942,37	14,53	570.177,63
Impostos	645.018,00	645.018,00	95.263,29	14,77	95.263,29	14,77	549.754,71
Taxas	22.102,00	22.102,00	1.679,08	7,60	1.679,08	7,60	20.422,92
Contribuições	1.102.866,00	1.102.866,00	180.052,77	16,33	180.052,77	16,33	922.813,23
Contribuições Sociais	893.128,00	893.128,00	180.052,77	20,16	180.052,77	20,16	713.075,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	209.738,00	209.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.738,00
Receita Patrimonial	48.430,00	48.430,00	4.641,86	9,58	4.641,86	9,58	43.788,14
Valores Mobiliários	48.430,00	48.430,00	4.641,86	9,58	4.641,86	9,58	43.788,14
Receita de Serviços	1.199,00	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.199,00	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00
Transferências Correntes	24.060.401,00	24.158.440,36	4.110.222,86	17,01	4.110.222,86	17,01	20.048.217,50

Transferências da União e de suas Entidades	16.748.883,00	16.846.922,36	2.706.644,02	16,07	2.706.644,02	16,07	14.140.278,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.985.216,00	1.985.216,00	296.401,73	14,93	296.401,73	14,93	1.688.814,27
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.276.302,00	5.276.302,00	1.107.177,11	20,98	1.107.177,11	20,98	4.169.124,89
Outras Receitas Correntes	223.121,00	223.121,00	5.621,10	2,52	5.621,10	2,52	217.499,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.820,00	52.820,00	5.621,10	10,64	5.621,10	10,64	47.198,90
Demais Receitas Correntes	170.301,00	170.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.301,00
Receitas de Capital	8.247.180,00	8.282.263,13	35.083,13	0,42	35.083,13	0,42	8.247.180,00
Transferências de Capital	8.247.180,00	8.282.263,13	35.083,13	0,42	35.083,13	0,42	8.247.180,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.056.398,00	8.091.481,13	35.083,13	0,43	35.083,13	0,43	8.056.398,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	190.782,00	190.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.782,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.243.742,00	2.243.742,00	707.353,02	31,53	707.353,02	31,53	1.536.388,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.594.059,00	36.727.181,49	5.139.917,11	13,99	5.139.917,11	13,99	31.587.264,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	36.594.059,00	36.727.181,49	5.139.917,11	13,99	5.139.917,11	13,99	31.587.264,38
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	36.594.059,00	36.727.181,49	5.139.917,11	13,99	5.139.917,11	13,99	31.587.264,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.594.059,00	36.850.129,31	5.686.848,22	5.686.848,22	31.163.281,09	3.882.606,55	3.882.606,55	32.967.522,76	2.836.658,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.528.684,00	26.579.732,31	5.322.430,23	5.322.430,23	21.257.302,08	3.798.351,71	3.798.351,71	22.781.380,60	2.752.403,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.877.059,00	17.884.076,00	4.541.371,89	4.541.371,89	13.342.704,11	3.201.485,17	3.201.485,17	14.682.590,83	2.159.636,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.240,00	5.240,00	0,00	0,00	5.240,00	0,00	0,00	5.240,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.646.385,00	8.690.416,31	781.058,34	781.058,34	7.909.357,97	596.866,54	596.866,54	8.093.549,77	592.766,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.656.472,00	9.861.494,00	364.417,99	364.417,99	9.497.076,01	84.254,84	84.254,84	9.777.239,16	84.254,84	0,00
INVESTIMENTOS	9.068.506,00	9.281.956,00	3.592,00	3.592,00	9.278.364,00	1.570,00	1.570,00	9.280.386,00	1.570,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.697,00	30.697,00	0,00	0,00	30.697,00	0,00	0,00	30.697,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	557.269,00	548.841,00	360.825,99	360.825,99	188.015,01	82.684,84	82.684,84	466.156,16	82.684,84	0,00
Reserva de Contingência	408.903,00	408.903,00	0,00	0,00	408.903,00	0,00	0,00	408.903,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.594.059,00	36.850.129,31	5.686.848,22	5.686.848,22	31.163.281,09	3.882.606,55	3.882.606,55	32.967.522,76	2.836.658,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.594.059,00	36.850.129,31	5.686.848,22	5.686.848,22	31.163.281,09	3.882.606,55	3.882.606,55	32.967.522,76	2.836.658,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	1.257.310,56	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	36.594.059,00	36.850.129,31	5.686.848,22	5.686.848,22	-	3.882.606,55	5.139.917,11	-	2.836.658,09	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:41:46										

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C1462E0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO RREO 1° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.350.317,00	34.606.387,31	3.742.181,08	3.742.181,08	65,81	30.864.206,23	3.436.214,24	3.436.214,24	63,87	31.170.173,07	0,00
Legislativa	1.039.665,00	1.039.665,00	163.361,72	163.361,72	2,87	876.303,28	163.361,72	163.361,72	3,04	876.303,28	0,00
Ação Legislativa	1.039.665,00	1.039.665,00	163.361,72	163.361,72	2,87	876.303,28	163.361,72	163.361,72	2,87	876.303,28	0,00
Administração	2.907.510,00	2.880.460,00	314.297,94	314.297,94	5,53	2.566.162,06	281.067,09	281.067,09	5,22	2.599.392,91	0,00
Administração Geral	2.245.764,00	2.225.764,00	247.453,02	247.453,02	4,35	1.978.310,98	224.555,02	224.555,02	3,95	2.001.208,98	0,00
Administração Financeira	551.557,00	544.507,00	55.930,82	55.930,82	0,98	488.576,18	45.597,97	45.597,97	0,80	498.909,03	0,00
Controle Interno	91.126,00	91.126,00	10.914,10	10.914,10	0,19	80.211,90	10.914,10	10.914,10	0,19	80.211,90	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.275,00	3.275,00	0,00	0,00	0,00	3.275,00	0,00	0,00	0,00	3.275,00	0,00
Administração de Receitas	15.788,00	15.788,00	0,00	0,00	0,00	15.788,00	0,00	0,00	0,00	15.788,00	0,00
Assistência Social	2.797.732,00	2.797.732,00	117.305,82	117.305,82	2,06	2.680.426,18	111.539,57	111.539,57	2,07	2.686.192,43	0,00
Assistência ao Idoso	8.074,00	8.074,00	0,00	0,00	0,00	8.074,00	0,00	0,00	0,00	8.074,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	211.533,00	211.533,00	32.693,39	32.693,39	0,57	178.839,61	32.693,39	32.693,39	0,57	178.839,61	0,00
Assistência Comunitária	2.578.125,00	2.578.125,00	84.612,43	84.612,43	1,49	2.493.512,57	78.846,18	78.846,18	1,39	2.499.278,82	0,00
Saúde	8.024.067,00	8.053.309,00	882.751,15	882.751,15	15,52	7.170.557,85	851.370,48	851.370,48	15,82	7.201.938,52	0,00
Atenção Básica	4.585.150,00	4.614.392,00	623.186,31	623.186,31	10,96	3.991.205,69	593.827,64	593.827,64	10,44	4.020.564,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.920.245,00	1.919.785,00	237.720,19	237.720,19	4,18	1.682.064,81	235.698,19	235.698,19	4,15	1.684.086,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.375.328,00	1.375.328,00	0,00	0,00	0,00	1.375.328,00	0,00	0,00	0,00	1.375.328,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	143.344,00	143.804,00	21.844,65	21.844,65	0,38	121.959,35	21.844,65	21.844,65	0,38	121.959,35	0,00
Educação	8.327.660,00	8.309.143,00	1.013.429,10	1.013.429,10	17,82	7.295.713,90	1.005.006,45	1.005.006,45	18,68	7.304.136,55	0,00
Ensino Fundamental	6.587.675,00	6.589.158,00	791.975,48	791.975,48	13,93	5.797.182,52	783.552,83	783.552,83	13,78	5.805.605,17	0,00
Ensino Médio	14.683,00	14.683,00	0,00	0,00	0,00	14.683,00	0,00	0,00	0,00	14.683,00	0,00
Ensino Superior	69.169,00	69.169,00	0,00	0,00	0,00	69.169,00	0,00	0,00	0,00	69.169,00	0,00
Educação Infantil	1.656.133,00	1.636.133,00	221.453,62	221.453,62	3,89	1.414.679,38	221.453,62	221.453,62	3,89	1.414.679,38	0,00
Cultura	434.027,00	434.027,00	4.684,00	4.684,00	0,08	429.343,00	4.684,00	4.684,00	0,09	429.343,00	0,00
Administração Geral	434.027,00	434.027,00	4.684,00	4.684,00	0,08	429.343,00	4.684,00	4.684,00	0,08	429.343,00	0,00
Urbanismo	2.445.828,00	2.595.828,00	252.446,45	252.446,45	4,44	2.343.381,55	251.356,45	251.356,45	4,67	2.344.471,55	0,00
Administração Geral	1.777.536,00	1.777.536,00	252.446,45	252.446,45	4,44	1.525.089,55	251.356,45	251.356,45	4,42	1.526.179,55	0,00
Infra-Estrutura Urbana	668.292,00	818.292,00	0,00	0,00	0,00	818.292,00	0,00	0,00	0,00	818.292,00	0,00
Habitação	206.550,00	206.550,00	0,00	0,00	0,00	206.550,00	0,00	0,00	0,00	206.550,00	0,00
Habitação Urbana	206.550,00	206.550,00	0,00	0,00	0,00	206.550,00	0,00	0,00	0,00	206.550,00	0,00
Saneamento	137.907,00	137.907,00	0,00	0,00	0,00	137.907,00	0,00	0,00	0,00	137.907,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	137.907,00	137.907,00	0,00	0,00	0,00	137.907,00	0,00	0,00	0,00	137.907,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.350.317,00	34.606.387,31	3.742.181,08	3.742.181,08	65,81	30.864.206,23	3.436.214,24	3.436.214,24	63,87	31.170.173,07	0,00
Gestão Ambiental	1.018.972,00	1.018.972,00	0,00	0,00	0,00	1.018.972,00	0,00	0,00	0,00	1.018.972,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.130,00	8.130,00	0,00	0,00	0,00	8.130,00	0,00	0,00	0,00	8.130,00	0,00
Recursos Hídricos	1.010.842,00	1.010.842,00	0,00	0,00	0,00	1.010.842,00	0,00	0,00	0,00	1.010.842,00	0,00
Agricultura	805.475,00	810.228,00	51.851,93	51.851,93	0,91	758.376,07	51.772,93	51.772,93	0,96	758.455,07	0,00
Extensão Rural	805.475,00	810.228,00	51.851,93	51.851,93	0,91	758.376,07	51.772,93	51.772,93	0,91	758.455,07	0,00
Comércio e Serviços	266.389,00	266.389,00	0,00	0,00	0,00	266.389,00	0,00	0,00	0,00	266.389,00	0,00
Turismo	266.389,00	266.389,00	0,00	0,00	0,00	266.389,00	0,00	0,00	0,00	266.389,00	0,00
Transporte	367.841,00	367.841,00	14.437,20	14.437,20	0,25	353.403,80	14.437,20	14.437,20	0,27	353.403,80	0,00
Administração Geral	116.918,00	116.918,00	11.116,00	11.116,00	0,20	105.802,00	11.116,00	11.116,00	0,20	105.802,00	0,00
Transporte Rodoviário	250.923,00	250.923,00	3.321,20	3.321,20	0,06	247.601,80	3.321,20	3.321,20	0,06	247.601,80	0,00
Desporto e Lazer	1.755.820,00	1.855.820,00	455,50	455,50	0,01	1.855.364,50	255,50	255,50	0,00	1.855.564,50	0,00
Desporto Comunitário	1.004.870,00	1.004.870,00	455,50	455,50	0,01	1.004.414,50	255,50	255,50	0,00	1.004.614,50	0,00
Lazer	750.950,00	850.950,00	0,00	0,00	0,00	850.950,00	0,00	0,00	0,00	850.950,00	0,00
Encargos Especiais	3.405.971,00	3.423.613,31	927.160,27	927.160,27	16,31	2.496.453,04	701.362,85	701.362,85	13,04	2.722.250,46	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.075.219,00	3.075.219,00	639.618,00	639.618,00	11,25	2.435.601,00	637.502,73	637.502,73	11,21	2.437.716,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	199.355,00	210.927,00	157.422,27	157.422,27	2,77	53.504,73	37.669,23	37.669,23	0,66	173.257,77	0,00
Transferências	131.397,00	137.467,31	130.120,00	130.120,00	2,29	7.347,31	26.190,89	26.190,89	0,46	111.276,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	408.903,00	408.903,00	0,00	0,00	0,00	408.903,00	0,00	0,00	0,00	408.903,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.225.577,00	2.225.577,00	1.944.012,14	1.944.012,14	34,19	281.564,86	446.392,31	446.392,31	36,13	1.779.184,69	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.575.894,00	36.831.964,31	5.686.193,22	5.686.193,22	100,00	31.145.771,09	3.882.606,55	3.882.606,55	72,16	32.949.357,76	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:42:19											

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A8EA274B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RREO 1° BIMEST2020RE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	48.430,00	4.641,86	43.788,14
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	48.430,00	4.641,86	43.788,14

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	4.641,86	4.641,86
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:47:22			

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:259ABFF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES RREO 1° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**645.018,00**	**645.018,00**	**49.968,80**	**7,75**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.268,00	63.268,00	3.360,00	5,31
IPTU	40.108,00	40.108,00	300,00	0,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.160,00	23.160,00	3.060,00	13,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.177,00	27.177,00	1.761,42	6,48
ITBI	27.177,00	27.177,00	1.761,42	6,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.430,00	196.430,00	11.760,97	5,99
ISS	196.430,00	196.430,00	11.760,97	5,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	358.143,00	358.143,00	33.086,41	9,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**15.145.806,00**	**15.145.806,00**	**1.220.609,65**	**8,06**
Cota-Parte ITR	415,00	415,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	12.965.467,00	12.965.467,00	1.019.901,42	7,87
Cota-Parte ICMS	1.991.646,00	1.991.646,00	185.246,86	9,30
Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	601,00	78,98	13,14
Cota-Parte IPVA	185.639,00	185.639,00	15.382,39	8,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.038,00	2.038,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.038,00	2.038,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**15.790.824,00**	**15.790.824,00**	**1.270.578,45**	**8,06**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.653.348,00	2.653.348,00	474.101,55	18,12	180.126,52	6,88	77.501,44	2,96	6,79
Despesas Correntes	2.616.890,00	2.616.890,00	474.101,55	18,12	180.126,52	6,88	77.501,44	2,96	293.975,03
Despesas de Capital	36.458,00	36.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	774.788,00	774.788,00	50.560,25	7,07	50.560,25	7,07	0,00	0,00	6,53
Despesas Correntes	714.928,00	714.928,00	50.560,25	7,07	50.560,25	7,07	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	59.860,00	59.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	47.528,00	47.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	47.528,00	47.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	56.239,00	56.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.964,00	52.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.275,00	3.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.531.903,00**	**3.531.903,00**	**524.661,80**	**25,19**	**230.686,77**	**13,96**	**77.501,44**	**2,96**	**293.975,03**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.551.175,00	17.551.175,00	1.232.652,92	7,12
Proveniente da União	17.309.759,00	17.309.759,00	1.232.652,92	7,12
Proveniente dos Estados	241.416,00	241.416,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.230.525,00	4.230.525,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**21.781.700,00**	**21.781.700,00**	**1.232.652,92**	**7,12**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.480.275,00	2.509.517,00	271.178,70	12,56	145.548,62	6,74	27.263,83	1,26	125.630,08
Despesas Correntes	2.129.205,00	2.158.447,00	271.178,70	12,56	145.548,62	6,74	27.263,83	1,26	125.630,08

Despesas de Capital	351.070,00	351.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.151.967,00	1.151.967,00	70.292,80	11,16	69.643,72	11,06	0,00	0,00	649,08
Despesas Correntes	629.734,00	629.734,00	70.292,80	11,16	69.643,72	11,06	0,00	0,00	649,08
Despesas de Capital	522.233,00	522.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.327.800,00	1.327.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.291.400,00	1.291.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	87.760,00	87.760,00	12.399,65	14,90	12.399,65	14,90	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	83.195,00	83.195,00	12.399,65	14,90	12.399,65	14,90	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.565,00	4.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.047.802,00**	**5.077.044,00**	**353.871,15**	**0,00**	**227.591,99**	**32,71**	**227.591,99**	**1,26**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.133.623,00	5.162.865,00	745.280,25	15,61	325.675,14	6,82	104.765,27	2,19	419.605,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.926.755,00	1.926.755,00	120.853,05	8,99	120.203,97	8,94	0,00	0,00	649,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.375.328,00	1.375.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	136.159,00	136.159,00	12.399,65	9,11	12.399,65	9,11	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.579.705,00**	**8.608.947,00**	**878.532,95**	**33,70**	**458.278,76**	**24,87**	**458.278,76**	**2,19**	**420.254,19**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:48:16									

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:07E7F447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RREO 1° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
			No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Garantias Concedidas				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Emte Federado, exceto estatais não											
dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:48:49											

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:986446C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL RREO 1° BIMESTRE DE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.861.494,00	364.417,99	9.497.076,01
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	9.861.494,00	364.417,99	9.497.076,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.861.494,00	364.417,99	9.497.076,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	9.861.494,00	364.417,99	9.497.076,01
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:46:55			

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1A921513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RREO 1° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	645.018,00	645.018,00	95.263,29	14,77
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	63.268,00	63.268,00	4.490,00	11,19
1.1.1-IPTU	40.108,00	40.108,00	300,00	0,75
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.160,00	23.160,00	4.190,00	18,09
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	27.177,00	27.177,00	5.588,33	20,56
1.2.1-ITBI	27.177,00	27.177,00	5.588,33	20,56
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	196.430,00	196.430,00	23.029,86	11,72
1.3.1-ISS	196.430,00	196.430,00	23.029,86	11,72
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	358.143,00	358.143,00	62.155,10	17,35
1.4.1-IRRF	358.143,00	358.143,00	62.155,10	17,35
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.154.453,00	16.154.453,00	2.841.419,76	17,59
2.1-Cota-Parte FPM	13.974.114,00	13.974.114,00	2.493.613,46	18,53
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.965.467,00	12.965.467,00	2.493.613,46	19,23

2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	493.578,00	493.578,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	515.069,00	515.069,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	1.991.646,00	1.991.646,00	317.635,26	15,95
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.038,00	2.038,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	601,00	150,78	25,09
2.5-Cota-Parte ITR	415,00	415,00	34,49	8,31
2.6-Cota-Parte IPVA	185.639,00	185.639,00	29.985,77	16,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.799.471,00	16.799.471,00	2.936.683,05	17,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	616.298,00	616.298,00	56.958,98	9,24
5.1-Transferências do Salário-Educação	237.673,00	237.673,00	44.694,98	18,81
5.2-Transferências Diretas - PDDE	18.366,00	18.366,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	174.970,00	174.970,00	12.264,00	7,01
5.4-Transferências Diretas - PNATE	73.216,00	73.216,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	112.073,00	112.073,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	193.585,00	193.585,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	193.585,00	193.585,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	851.425,00	851.425,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.661.308,00	1.661.308,00	56.958,98	3,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.029.161,00	3.029.161,00	568.283,87	18,79
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.593.093,00	2.593.093,00	498.722,64	19,23
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	398.329,00	398.329,00	63.527,02	15,95
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	408,00	408,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	120,00	120,00	30,16	25,13
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	83,00	83,00	6,89	8,30
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	37.128,00	37.128,00	5.997,16	16,15
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.582.351,00	5.582.351,00	1.205.812,61	21,61
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.276.302,00	5.276.302,00	1.107.177,11	20,98
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	303.994,00	303.994,00	98.454,04	32,39
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.055,00	2.055,00	181,46	8,83
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.247.141,00	2.247.141,00	538.893,24	23,98
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	538.893,24			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.232.876,00	4.254.178,00	1.337.446,57	62,38	827.415,92	38,64	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.232.876,00	4.254.178,00	1.337.446,57	62,38	827.415,92	38,64	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.114.214,00	1.114.214,00	341.712,03	30,67	212.287,18	19,05	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.118.662,00	3.139.964,00	995.734,54	31,71	615.128,74	19,59	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.349.475,00	1.349.475,00	384.929,34	61,91	199.922,94	37,83	0,00
14.1-Com Educação Infantil	210.817,00	210.817,00	72.699,37	34,48	52.459,37	24,88	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.138.658,00	1.138.658,00	312.229,97	27,42	147.463,57	12,95	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.582.351,00	5.603.653,00	1.722.375,91	30,74	1.027.338,86	18,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	14,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.595.564,00	1.575.564,00	416.723,62	32,20	267.058,77	20,90	0,00
22.1-Creche	1.595.564,00	1.575.564,00	416.723,62	32,20	267.058,77	20,90	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.325.031,00	1.325.031,00	414.411,40	31,28	264.746,55	19,98	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	270.533,00	250.533,00	2.312,22	0,92	2.312,22	0,92	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.962.607,00	5.983.909,00	1.621.034,10	48,93	953.455,23	29,02	0,00

23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.257.320,00	4.278.622,00	1.307.964,51	30,57	762.592,31	17,82	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.962.607,00	5.983.909,00	1.621.034,10	48,93	953.455,23	29,02	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.705.287,00	1.705.287,00	313.069,59	18,36	190.862,92	11,19	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	7.558.171,00	7.559.473,00	2.037.757,72	26,96	1.220.514,00	16,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	538.893,24
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	**539.074,70**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**681.439,30**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**23,20**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	237.673,00	237.673,00	15.923,20	6,70	15.621,55	6,57	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.681.999,00	1.662.180,00	18.495,18	1,11	15.383,18	0,93	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.919.672,00	1.899.853,00	34.418,38	1,81	31.004,73	1,63	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	9.477.843,00	9.459.326,00	2.072.176,10	21,91	1.251.518,73	13,23	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2020 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.386.515,98	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	4.386.515,98	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**SALÁRIO**	
	FUNDEB	**EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3.388,54	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.205.631,15	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	955.606,20	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	574.463,92	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	381.142,28	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	181,46	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	253.594,95	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:46:20		

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:32F48A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI RREO 1° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2020	**Até o Bimestre/ 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,90	0,90
Investimentos e Aplicações	84.966,45	70.093,48
Outros Bens e Direitos	4.514.980,16	4.559.675,77

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	893.128,00	893.128,00	180.052,77	0,00
Civil	893.128,00	893.128,00	180.052,77	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	893.128,00	893.128,00	180.052,77	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.942,00	6.942,00	1.094,35	814,75
Receita Patrimonial	6.942,00	6.942,00	1.094,35	814,75
Ativo	2.243.742,00	2.243.742,00	707.353,02	613.912,30
Civil	2.243.742,00	2.243.742,00	707.353,02	613.912,30
Receita de Contribuições Patronais	2.243.742,00	2.243.742,00	707.353,02	613.912,30
Demais Receitas Correntes	1.310,00	1.310,00	30,00	193.688,51
Outras Receitas Correntes	132.310,00	132.310,00	30,00	193.688,51
RECEITAS CORRENTES (IX)	3.276.122,00	3.276.122,00	888.530,14	808.415,56
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (XI) = (IX + X)	3.276.122,00	3.276.122,00	888.530,14	808.415,56

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	2.359.835,00	2.359.835,00	538.495,66	461.789,76	538.495,66	461.789,76	0,00	0,00
Pensões	397.263,00	397.263,00	62.529,70	49.999,06	62.529,70	49.999,06	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	106.526,00	106.526,00	0,00	22.782,90	0,00	22.782,90	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.863.624,00	2.863.624,00	601.025,36	534.571,72	601.025,36	534.571,72	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)²	3.276.122,00	3.276.122,00	888.530,14	808.415,56	888.530,14	808.415,56	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:43:52

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:01EB4B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL RREO 1° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.103.137,00	4.397.480,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	667.120,00	96.942,37
IRRF	358.143,00	62.155,10
IPTU	63.268,00	4.490,00
ITBI	27.177,00	5.588,33
ISS	196.430,00	23.029,86

Outras Receitas Tributárias	22.102,00	1.679,08
Contribuições	1.102.866,00	180.052,77
Receita Patrimonial	48.430,00	4.641,86
Aplicações Financeiras (II)	48.430,00	4.641,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.060.401,00	4.110.222,86
Cota-Parte do FPM	10.372.374,00	1.994.890,82
Cota-Parte do ITR	332,00	27,60
Transferências da LC 87/1996	1.630,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.593.317,00	254.108,24
Cota-Parte do IPVA	148.511,00	23.988,61
Transferências da LC 61/1989	481,00	120,62
Transferencias do FUNDEB	5.580.296,00	1.205.631,15
Outras Transferências Correntes	6.363.460,00	631.455,82
Demais Receitas Correntes	224.320,00	5.621,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	224.320,00	5.621,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.054.707,00	4.392.839,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.282.263,13	35.083,13
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.282.263,13	35.083,13
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.282.263,13	35.083,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.282.263,13	35.083,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.336.970,13	4.427.922,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.579.732,31	5.322.430,23	3.798.351,71	2.752.403,25	2.069.657,14	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.884.076,00	4.541.371,89	3.201.485,17	2.159.636,71	1.534.687,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.690.416,31	781.058,34	596.866,54	592.766,54	534.969,69	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.690.416,31	781.058,34	596.866,54	592.766,54	534.969,69	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.574.492,31	5.322.430,23	3.798.351,71	2.752.403,25	2.069.657,14	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.597.994,00	161.014,27	39.239,23	39.239,23	162.754,30	0,00	0,00
Investimentos	9.281.956,00	3.592,00	1.570,00	1.570,00	162.754,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	285.341,00	157.422,27	37.669,23	37.669,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.312.653,00	3.592,00	1.570,00	1.570,00	162.754,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	408.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.296.048,31	5.326.022,23	3.799.921,71	2.753.973,25	2.232.411,44	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						(558.462,46)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(558.462,46)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.605.327,34	9.567.658,11
DEDUÇÕES (XXIX)	45.697,57	45.697,57
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.202.234,40	2.238.655,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.665.314,84	12.635.152,32
Demais Haveres Financeiros	45.697,57	45.697,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.559.629,77	9.521.960,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	37.669,23	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.030.162,52	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(1.992.493,29)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(1.992.493,29)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:45:02	

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EFAADF23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 1° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			36.594.059,00
Previsão Atualizada			36.594.059,00
Receitas Realizadas			5.139.917,11
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			1.257.310,56
DESPESAS			
Dotação Inicial			36.594.059,00
Créditos Adicionais			256.070,31
Dotação Atualizada			36.850.129,31
Despesas Empenhadas			5.686.848,22
Despesas Liquidadas			3.882.606,55
Despesas Pagas			2.836.658,09
Superávit Orçamentário			1.257.310,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			5.686.848,22
Despesas Liquidadas			3.882.606,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			6.005.977,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			6.005.977,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			6.005.977,85
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			888.530,14
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			888.530,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	(558.462,46)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	(558.462,46)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.958.257,32	0,00	2.232.411,44	12.725.845,88
Poder Executivo	14.958.257,32	0,00	2.232.411,44	12.725.845,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.650,00	0,00	0,00	14.650,00
Poder Executivo	14.650,00	0,00	0,00	14.650,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.972.907,32	0,00	2.232.411,44	12.740.495,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		681.439,30	25%	23,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		953.455,23	60%	139,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		827.415,92	60%	68,62
Complementação da União ao FUNDEB			0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	230.686,77	15,00	461,66
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:51:21			

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:58286FBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.717.048,20	33.717.048,20	4.620.012,89	13,70	4.620.012,89	13,70	29.097.035,31
Receitas Correntes	29.428.376,20	29.428.376,20	4.611.512,89	15,67	4.611.512,89	15,67	24.816.863,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	799.214,00	799.214,00	115.573,19	14,46	115.573,19	14,46	683.640,81
Impostos	728.366,00	728.366,00	103.701,91	14,24	103.701,91	14,24	624.664,09
Taxas	70.848,00	70.848,00	11.871,28	16,76	11.871,28	16,76	58.976,72
Contribuições	216.917,00	216.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.917,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	216.917,00	216.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.917,00
Receita Patrimonial	59.390,00	59.390,00	7.186,68	12,10	7.186,68	12,10	52.203,32
Valores Mobiliários	59.390,00	59.390,00	7.186,68	12,10	7.186,68	12,10	52.203,32
Receita de Serviços	66.550,00	66.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.550,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	66.550,00	66.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.550,00
Transferências Correntes	27.908.447,20	27.908.447,20	4.488.253,02	16,08	4.488.253,02	16,08	23.420.194,18
Transferências da União e de suas Entidades	18.565.479,00	18.565.479,00	2.751.194,03	14,82	2.751.194,03	14,82	15.814.284,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.296.145,20	2.296.145,20	364.291,57	15,87	364.291,57	15,87	1.931.853,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.046.823,00	7.046.823,00	1.372.767,42	19,48	1.372.767,42	19,48	5.674.055,58
Outras Receitas Correntes	377.858,00	377.858,00	500,00	0,13	500,00	0,13	377.358,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.072,00	52.072,00	500,00	0,96	500,00	0,96	51.572,00
Demais Receitas Correntes	325.786,00	325.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.786,00
Receitas de Capital	4.288.672,00	4.288.672,00	8.500,00	0,20	8.500,00	0,20	4.280.172,00
Operações de Crédito	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Transferências de Capital	1.988.672,00	1.988.672,00	8.500,00	0,43	8.500,00	0,43	1.980.172,00
Transferências da União e de suas Entidades	586.743,00	586.743,00	8.500,00	1,45	8.500,00	1,45	578.243,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.401.929,00	1.401.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.929,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.717.048,20	33.717.048,20	4.620.012,89	13,70	4.620.012,89	13,70	29.097.035,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	33.717.048,20	33.717.048,20	4.620.012,89	13,70	4.620.012,89	13,70	29.097.035,31
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	387.257,04	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	33.717.048,20	33.717.048,20	4.620.012,89	13,70	5.007.269,93	14,85	28.709.778,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.717.048,20	34.371.653,19	5.007.519,93	5.007.519,93	29.364.133,26	5.007.269,93	5.007.269,93	29.364.383,26	4.200.695,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.640.045,18	26.896.787,17	4.764.774,14	4.764.774,14	22.132.013,03	4.764.524,14	4.764.524,14	22.132.263,03	3.972.588,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.344.064,66	16.578.085,65	3.184.280,68	3.184.280,68	13.393.804,97	3.184.280,68	3.184.280,68	13.393.804,97	2.805.346,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.295.980,52	10.318.701,52	1.580.493,46	1.580.493,46	8.738.208,06	1.580.243,46	1.580.243,46	8.738.458,06	1.167.241,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.787.168,00	7.185.031,00	242.745,79	242.745,79	6.942.285,21	242.745,79	242.745,79	6.942.285,21	228.107,29	0,00
INVESTIMENTOS	6.632.895,00	7.030.758,00	226.969,19	226.969,19	6.803.788,81	226.969,19	226.969,19	6.803.788,81	212.330,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	154.273,00	154.273,00	15.776,60	15.776,60	138.496,40	15.776,60	15.776,60	138.496,40	15.776,60	0,00
Reserva de Contingência	289.835,02	289.835,02	0,00	0,00	289.835,02	0,00	0,00	289.835,02	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	33.717.048,20	34.371.653,19	5.007.519,93	5.007.519,93	29.364.133,26	5.007.269,93	5.007.269,93	29.364.383,26	4.200.695,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.717.048,20	34.371.653,19	5.007.519,93	5.007.519,93	29.364.133,26	5.007.269,93	5.007.269,93	29.364.383,26	4.200.695,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	0,00	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.717.048,20	34.371.653,19	5.007.519,93	5.007.519,93	-	5.007.269,93	5.007.269,93	-	4.200.695,93	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:38:30										

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5A6EF7CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.717.048,20	34.371.653,19	5.007.519,93	5.007.519,93	100,00	29.364.133,26	5.007.269,93	5.007.269,93	100,00	29.364.383,26	0,00
Legislativa	1.162.200,00	1.162.200,00	159.077,63	159.077,63	3,18	1.003.122,37	158.827,63	158.827,63	3,17	1.003.372,37	0,00
Ação Legislativa	1.162.200,00	1.162.200,00	159.077,63	159.077,63	3,18	1.003.122,37	158.827,63	158.827,63	3,17	1.003.372,37	0,00
Administração	2.663.098,00	2.916.219,99	639.387,76	639.387,76	12,77	2.276.832,23	639.387,76	639.387,76	12,77	2.276.832,23	0,00
Administração Geral	2.199.988,00	2.435.992,99	537.893,76	537.893,76	10,74	1.898.099,23	537.893,76	537.893,76	10,74	1.898.099,23	0,00
Administração Financeira	463.110,00	480.227,00	101.494,00	101.494,00	2,03	378.733,00	101.494,00	101.494,00	2,03	378.733,00	0,00
Assistência Social	1.659.307,00	1.659.307,00	193.816,86	193.816,86	3,87	1.465.490,14	193.816,86	193.816,86	3,87	1.465.490,14	0,00
Defesa Terrestre	101.320,00	101.320,00	16.747,52	16.747,52	0,33	84.572,48	16.747,52	16.747,52	0,33	84.572,48	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	152.635,00	152.635,00	13.287,42	13.287,42	0,27	139.347,58	13.287,42	13.287,42	0,27	139.347,58	0,00
Assistência Comunitária	1.405.352,00	1.405.352,00	163.781,92	163.781,92	3,27	1.241.570,08	163.781,92	163.781,92	3,27	1.241.570,08	0,00
Previdência Social	206.838,00	206.838,00	40.106,80	40.106,80	0,80	166.731,20	40.106,80	40.106,80	0,80	166.731,20	0,00
Previdência Básica	206.838,00	206.838,00	40.106,80	40.106,80	0,80	166.731,20	40.106,80	40.106,80	0,80	166.731,20	0,00
Saúde	8.405.572,43	8.405.572,43	1.454.110,89	1.454.110,89	29,04	6.951.461,54	1.454.110,89	1.454.110,89	29,04	6.951.461,54	0,00
Controle Interno	7.986,00	7.986,00	0,00	0,00	0,00	7.986,00	0,00	0,00	0,00	7.986,00	0,00
Administração de Receitas	331.859,00	331.872,00	32.752,50	32.752,50	0,65	299.119,50	32.752,50	32.752,50	0,65	299.119,50	0,00
Atenção Básica	7.255.937,43	7.255.924,43	1.361.435,88	1.361.435,88	27,19	5.894.488,55	1.361.435,88	1.361.435,88	27,19	5.894.488,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	729.354,00	729.354,00	44.084,82	44.084,82	0,88	685.269,18	44.084,82	44.084,82	0,88	685.269,18	0,00
Vigilância Sanitária	61.255,00	61.255,00	14.669,50	14.669,50	0,29	46.585,50	14.669,50	14.669,50	0,29	46.585,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	19.181,00	19.181,00	1.168,19	1.168,19	0,02	18.012,81	1.168,19	1.168,19	0,02	18.012,81	0,00
Educação	12.176.068,53	12.176.068,53	1.505.147,54	1.505.147,54	30,06	10.670.920,99	1.505.147,54	1.505.147,54	30,06	10.670.920,99	0,00
Alimentação e Nutrição	423.429,00	423.429,00	32.879,22	32.879,22	0,66	390.549,78	32.879,22	32.879,22	0,66	390.549,78	0,00
Ensino Fundamental	11.752.639,53	11.752.639,53	1.472.268,32	1.472.268,32	29,40	10.280.371,21	1.472.268,32	1.472.268,32	29,40	10.280.371,21	0,00
Cultura	1.023.681,00	1.023.681,00	456.936,94	456.936,94	9,13	566.744,06	456.936,94	456.936,94	9,13	566.744,06	0,00

Difusão Cultural	1.023.681,00	1.023.681,00	456.936,94	456.936,94	9,13	566.744,06	456.936,94	456.936,94	9,13	566.744,06	0,00
Direitos da Cidadania	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Urbanismo	2.601.555,22	2.584.438,22	349.918,86	349.918,86	6,99	2.234.519,36	349.918,86	349.918,86	6,99	2.234.519,36	0,00
Infra-Estrutura Urbana	211.584,00	211.584,00	0,00	0,00	0,00	211.584,00	0,00	0,00	0,00	211.584,00	0,00
Serviços Urbanos	1.989.971,22	1.972.854,22	349.918,86	349.918,86	6,99	1.622.935,36	349.918,86	349.918,86	6,99	1.622.935,36	0,00
Abastecimento	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Controle Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.717.048,20	34.371.653,19	5.007.519,93	5.007.519,93	100,00	29.364.133,26	5.007.269,93	5.007.269,93	100,00	29.364.383,26	0,00
Agricultura	51.944,00	51.944,00	0,00	0,00	0,00	51.944,00	0,00	0,00	0,00	51.944,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.296,00	21.296,00	0,00	0,00	0,00	21.296,00	0,00	0,00	0,00	21.296,00	0,00
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	10.648,00	10.648,00	0,00	0,00	0,00	10.648,00	0,00	0,00	0,00	10.648,00	0,00
Energia	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00
Energia Elétrica	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00
Transporte	466.233,00	514.833,00	113.670,32	113.670,32	2,27	401.162,68	113.670,32	113.670,32	2,27	401.162,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	416.233,00	464.833,00	113.670,32	113.670,32	2,27	351.162,68	113.670,32	113.670,32	2,27	351.162,68	0,00
Desporto e Lazer	141.326,00	511.326,00	36.670,78	36.670,78	0,73	474.655,22	36.670,78	36.670,78	0,73	474.655,22	0,00
Ensino Fundamental	41.261,00	41.261,00	0,00	0,00	0,00	41.261,00	0,00	0,00	0,00	41.261,00	0,00
Desporto Comunitário	30.065,00	30.065,00	0,00	0,00	0,00	30.065,00	0,00	0,00	0,00	30.065,00	0,00
Lazer	70.000,00	440.000,00	36.670,78	36.670,78	0,73	403.329,22	36.670,78	36.670,78	0,73	403.329,22	0,00
Encargos Especiais	409.390,00	409.390,00	58.675,55	58.675,55	1,17	350.714,45	58.675,55	58.675,55	1,17	350.714,45	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	255.117,00	255.117,00	42.898,95	42.898,95	0,86	212.218,05	42.898,95	42.898,95	0,86	212.218,05	0,00
Outros Encargos Especiais	154.273,00	154.273,00	15.776,60	15.776,60	0,32	138.496,40	15.776,60	15.776,60	0,32	138.496,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.835,02	289.835,02	0,00	0,00	0,00	289.835,02	0,00	0,00	0,00	289.835,02	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	33.717.048,20	34.371.653,19	5.007.519,93	5.007.519,93	100,00	29.364.133,26	5.007.269,93	5.007.269,93	100,00	29.364.383,26	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:38:45											

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9FDD4EE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	59.390,00	7.186,68	52.203,32
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	59.390,00	7.186,68	52.203,32

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	7.186,68	7.186,68
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:42:32			

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:537002B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**728.366,00**	**728.366,00**	**45.734,29**	**6,28**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.826,00	58.826,00	15.392,14	26,17
IPTU	57.495,00	57.495,00	15.392,14	26,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.085,00	38.085,00	0,00	0,00
ITBI	38.085,00	38.085,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	433.070,00	433.070,00	7.193,21	1,66
ISS	433.070,00	433.070,00	7.193,21	1,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	198.385,00	198.385,00	23.148,94	11,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**14.993.522,20**	**14.993.522,20**	**1.265.672,69**	**8,44**
Cota-Parte ITR	3.553,20	3.553,20	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	12.454.491,60	12.454.491,60	1.019.901,42	8,19
Cota-Parte ICMS	2.367.165,80	2.367.165,80	230.638,14	9,74
Cota-Parte IPI-Exportação	1.330,80	1.330,80	78,67	5,91
Cota-Parte IPVA	164.326,60	164.326,60	15.054,46	9,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.654,20	2.654,20	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.654,20	2.654,20	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**15.721.888,20**	**15.721.888,20**	**1.311.406,98**	**8,44**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.950.292,43	2.950.292,43	323.310,04	11,79	323.310,04	11,79	179.995,15	6,43	10,96
Despesas Correntes	2.801.266,43	2.801.266,43	322.920,04	11,53	322.920,04	11,53	179.995,15	6,43	0,00
Despesas de Capital	149.026,00	149.026,00	390,00	0,26	390,00	0,26	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**2.950.292,43**	**2.950.292,43**	**323.310,04**	**11,79**	**323.310,04**	**11,79**	**179.995,15**	**6,43**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	344.084.970,00	344.084.970,00	30.198.843,31	8,81
Proveniente da União	342.584.970,00	342.584.970,00	30.198.843,31	8,82
Proveniente dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	33.463.494,00	33.463.494,00	21,21	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**377.548.464,00**	**377.548.464,00**	**30.198.864,52**	**8,82**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.305.645,00	4.305.645,00	414.424,02	10,79	414.424,02	10,79	335.834,58	8,74	0,00
Despesas Correntes	3.840.669,00	3.840.669,00	414.424,02	10,79	414.424,02	10,79	335.834,58	8,74	0,00
Despesas de Capital	464.976,00	464.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	729.354,00	729.354,00	32.882,24	4,51	32.882,24	4,51	14.761,28	2,02	0,00
Despesas Correntes	729.088,00	729.088,00	32.882,24	4,51	32.882,24	4,51	14.761,28	2,02	0,00
Despesas de Capital	266,00	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	61.255,00	61.255,00	7.289,00	11,90	7.289,00	11,90	7.289,00	11,90	0,00
Despesas Correntes	61.255,00	61.255,00	7.289,00	11,90	7.289,00	11,90	7.289,00	11,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	19.181,00	19.181,00	693,95	3,62	693,95	3,62	693,95	3,62	0,00
Despesas Correntes	19.181,00	19.181,00	693,95	3,62	693,95	3,62	693,95	3,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.115.435,00**	**5.115.435,00**	**455.289,21**	**0,00**	**455.289,21**	**30,82**	**455.289,21**	**26,29**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.255.937,43	7.255.937,43	737.734,06	11,16	737.734,06	11,16	515.829,73	7,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) 729.354,00		729.354,00	32.882,24	4,51	32.882,24	4,51	14.761,28	2,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	61.255,00	61.255,00	7.289,00	11,90	7.289,00	11,90	7.289,00	11,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	19.181,00	19.181,00	693,95	3,62	693,95	3,62	693,95	3,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.065.727,43**	**8.065.727,43**	**778.599,25**	**31,19**	**778.599,25**	**31,19**	**778.599,25**	**25,31**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:42:56									

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DF7D4B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:43:08											

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3611F7D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]	2.300.000,00		2.300.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.185.031,00	242.745,79	6.942.285,21
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	7.185.031,00	242.745,79	6.942.285,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.185.031,00	242.745,79	6.942.285,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	4.885.031,00 (d - a)	242.745,79 (e - b)	4.642.285,21 (f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:42:18			

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6A176FDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	728.366,00	728.366,00	103.701,91	14,24
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	58.826,00	58.826,00	33.791,13	58,77
1.1.1-IPTU	57.495,00	57.495,00	33.791,13	58,77
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.331,00	1.331,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.085,00	38.085,00	600,00	1,58
1.2.1-ITBI	38.085,00	38.085,00	600,00	1,58
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	433.070,00	433.070,00	26.237,73	6,06
1.3.1-ISS	433.070,00	433.070,00	26.237,73	6,06
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	198.385,00	198.385,00	43.073,05	21,71
1.4.1-IRRF	198.385,00	198.385,00	43.073,05	21,71
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.651.112,20	16.651.112,20	2.918.817,57	17,53
2.1-Cota-Parte FPM	14.112.081,60	14.112.081,60	2.493.613,46	18,76
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.454.491,60	12.454.491,60	2.493.613,46	20,02
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	840.414,20	840.414,20	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	817.175,80	817.175,80	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.367.165,80	2.367.165,80	395.479,70	16,71
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.654,20	2.654,20	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.330,80	1.330,80	150,18	11,28
2.5-Cota-Parte ITR	3.553,20	3.553,20	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	164.326,60	164.326,60	29.574,23	18,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.379.478,20	17.379.478,20	3.022.519,48	17,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	665.290,00	665.290,00	66.412,78	9,98
5.1-Transferências do Salário-Educação	281.993,00	281.993,00	50.694,78	17,98
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.733,00	1.733,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	323.429,00	323.429,00	15.718,00	4,86
5.4-Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	18.135,00	18.135,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	32.166,00	32.166,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	32.166,00	32.166,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.105.398,00	1.105.398,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.802.854,00	1.802.854,00	66.412,78	3,68
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.992.140,00	2.992.140,00	577.818,54	19,48
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.520.609,00	2.520.609,00	498.722,64	19,79
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	443.722,00	443.722,00	79.095,90	17,83
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	532,00	532,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	266,00	266,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	710,00	710,00	0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	26.301,00	26.301,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.499.421,00	7.499.421,00	1.492.348,67	19,91
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.046.823,00	7.046.823,00	1.372.767,42	19,48
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	444.875,00	444.875,00	119.072,08	26,77
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.723,00	7.723,00	509,17	6,59
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.054.683,00	4.054.683,00	794.948,88	19,61
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	794.948,88			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f)=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h)=(g/d)x100**	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.702.503,00	4.702.503,00	858.461,63	18,26	858.461,63	18,26	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.702.503,00	4.702.503,00	858.461,63	18,26	858.461,63	18,26	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.702.503,00	4.702.503,00	858.461,63	18,26	858.461,63	18,26	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.134.999,00	3.134.999,00	422.373,54	13,47	422.373,54	13,47	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.134.999,00	3.134.999,00	422.373,54	13,47	422.373,54	13,47	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.837.502,00	7.837.502,00	1.280.835,17	16,34	1.280.835,17	16,34	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							57,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							28,30
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							14,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020(2)							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.261.217,53	9.261.217,53	1.324.991,45	19,44	1.324.991,45	19,44	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.837.502,00	7.837.502,00	1.280.835,17	16,34	1.280.835,17	16,34	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.261.217,53	9.261.217,53	1.324.991,45	19,44	1.324.991,45	19,44	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.423.715,53	1.423.715,53	44.156,28	3,10	44.156,28	3,10	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	9.261.217,53	9.261.217,53	1.324.991,45	14,31	1.324.991,45	14,31	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	794.948,88
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	**795.458,05**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**529.533,40**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**17,52**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	281.993,00	281.993,00	44.521,71	15,79	44.521,71	15,79	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.632.858,00	2.632.858,00	135.634,38	5,15	135.634,38	5,15	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.914.851,00	2.914.851,00	180.156,09	6,18	180.156,09	6,18	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.176.068,53	12.176.068,53	1.505.147,54	12,36	1.505.147,54	12,36	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2020 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.512,38	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	19.512,38	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	134.945,09	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.491.839,50	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.287.890,98	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.154.203,04	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	133.687,94	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	509,17	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	339.402,78	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:42:03

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7D828A35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - IV - RPPS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2020	**Até o Bimestre/ 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:39:24								

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8D98B8CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.428.376,20	4.611.512,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	799.214,00	115.573,19
IRRF	198.385,00	43.073,05
IPTU	58.826,00	33.791,13
ITBI	38.085,00	600,00
ISS	433.070,00	26.237,73
Outras Receitas Tributárias	70.848,00	11.871,28
Contribuições	216.917,00	0,00
Receita Patrimonial	59.390,00	7.186,68
Aplicações Financeiras (II)	59.390,00	7.186,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.908.447,20	4.488.253,02
Cota-Parte do FPM	9.933.882,60	1.994.890,82
Cota-Parte do ITR	2.843,20	0,00
Transferências da LC 87/1996	2.122,20	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.923.443,80	316.383,80
Cota-Parte do IPVA	138.025,60	29.574,23
Transferências da LC 61/1989	1.064,80	150,18
Transferencias do FUNDEB	7.491.698,00	1.491.839,50
Outras Transferências Correntes	8.415.367,00	655.414,49
Demais Receitas Correntes	444.408,00	500,00
Outras Receitas Financeiras (III)	325.786,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	118.622,00	500,00

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.043.200,20	4.604.326,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.288.672,00	8.500,00
Operações de Crédito (VI)	2.300.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.988.672,00	8.500,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.988.672,00	8.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.988.672,00	8.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.031.872,20	4.612.826,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.896.787,17	4.764.774,14	4.764.524,14	4.004.511,18	638.213,73	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.578.085,65	3.184.280,68	3.184.280,68	2.815.437,02	209.405,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.318.701,52	1.580.493,46	1.580.243,46	1.189.074,16	428.808,63	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.318.701,52	1.580.493,46	1.580.243,46	1.189.074,16	428.808,63	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.896.787,17	4.764.774,14	4.764.524,14	4.004.511,18	638.213,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.185.031,00	242.745,79	242.745,79	228.107,29	49.495,69	0,00	0,00
Investimentos	7.030.758,00	226.969,19	226.969,19	212.330,69	49.495,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	154.273,00	15.776,60	15.776,60	15.776,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.030.758,00	226.969,19	226.969,19	212.330,69	49.495,69	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	289.835,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.217.380,19	4.991.743,33	4.991.493,33	4.216.841,87	687.709,42	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							(291.725,08)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(291.725,08)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.028.201,48	6.012.424,88
DEDUÇÕES (XXIX)	2.113.636,03	2.718.900,34
Disponibilidade de Caixa	2.016.502,75	2.621.781,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.098.829,73	3.859.540,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.082.326,98	1.237.759,02
Demais Haveres Financeiros	97.133,28	97.119,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.914.565,45	3.293.524,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	621.040,91	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	844.567,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(223.527,05)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(223.527,05)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:40:29	

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0B73EEF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - V - NOMINAL - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.428.376,20	4.611.512,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	799.214,00	115.573,19
IRRF	198.385,00	43.073,05
IPTU	58.826,00	33.791,13
ITBI	38.085,00	600,00
ISS	433.070,00	26.237,73
Outras Receitas Tributárias	70.848,00	11.871,28
Contribuições	216.917,00	0,00
Receita Patrimonial	59.390,00	7.186,68
Aplicações Financeiras (II)	59.390,00	7.186,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.908.447,20	4.488.253,02
Cota-Parte do FPM	9.933.882,60	1.994.890,82
Cota-Parte do ITR	2.843,20	0,00
Transferências da LC 87/1996	2.122,20	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.923.443,80	316.383,80
Cota-Parte do IPVA	138.025,60	29.574,23
Transferências da LC 61/1989	1.064,80	150,18
Transferencias do FUNDEB	7.491.698,00	1.491.839,50
Outras Transferências Correntes	8.415.367,00	655.414,49
Demais Receitas Correntes	444.408,00	500,00
Outras Receitas Financeiras (III)	325.786,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	118.622,00	500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.043.200,20	4.604.326,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.288.672,00	8.500,00
Operações de Crédito (VI)	2.300.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.988.672,00	8.500,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.988.672,00	8.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.988.672,00	8.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.031.872,20	4.612.826,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2020**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.896.787,17	4.764.774,14	4.764.524,14	4.004.511,18	638.213,73	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.578.085,65	3.184.280,68	3.184.280,68	2.815.437,02	209.405,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.318.701,52	1.580.493,46	1.580.243,46	1.189.074,16	428.808,63	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.318.701,52	1.580.493,46	1.580.243,46	1.189.074,16	428.808,63	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.896.787,17	4.764.774,14	4.764.524,14	4.004.511,18	638.213,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.185.031,00	242.745,79	242.745,79	228.107,29	49.495,69	0,00	0,00
Investimentos	7.030.758,00	226.969,19	226.969,19	212.330,69	49.495,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	154.273,00	15.776,60	15.776,60	15.776,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII – XIX - XX)	7.030.758,00	226.969,19	226.969,19	212.330,69	49.495,69	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	289.835,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.217.380,19	4.991.743,33	4.991.493,33	4.216.841,87	687.709,42	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							(291.725,08)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2020**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(291.725,08)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.028.201,48	6.012.424,88
DEDUÇÕES (XXIX)	2.113.636,03	2.718.900,34
Disponibilidade de Caixa	2.016.502,75	2.621.781,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.098.829,73	3.859.540,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.082.326,98	1.237.759,02
Demais Haveres Financeiros	97.133,28	97.119,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.914.565,45	3.293.524,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		621.040,91

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	844.567,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(223.527,05)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(223.527,05)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:40:29	

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:26358C8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			33.717.048,20	
Previsão Atualizada			33.717.048,20	
Receitas Realizadas			4.620.012,89	
Déficit Orçamentário			387.257,04	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			33.717.048,20	
Créditos Adicionais			654.604,99	
Dotação Atualizada			34.371.653,19	
Despesas Empenhadas			5.007.519,93	
Despesas Liquidadas			5.007.269,93	
Despesas Pagas			4.200.695,93	
Superávit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			5.007.519,93	
Despesas Liquidadas			5.007.269,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			4.611.512,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			4.611.512,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			4.611.512,89	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	(291.725,08)	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	(291.725,08)	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.082.326,98	121.380,64	687.709,42	1.273.236,92

Poder Executivo	2.082.326,98	121.380,64	687.709,42	1.273.236,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.635,91	177,50	0,00	1.458,41
Poder Executivo	1.635,91	177,50	0,00	1.458,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.083.962,89	121.558,14	687.709,42	1.274.695,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	529.533,40	25%	17,52	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.324.991,45	60%	250,22	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	858.461,63	60%	57,52	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	323.310,04	15,00	706,93	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:45:20				

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F44A2942

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE N° 001/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, torna público e **CONVOCA** os candidatos, da **ÁREA DE SAÚDE**, constantes no anexo I, que obedeceram as exigências contidas nos seguintes editais: **Edital de convocação nº 001/2020; Edital de Convocação nº 003/2020 e Edital de Convocação nº 004/2020**, os quais foram considerados **APTOS**, para comparecerem ao ato de **POSSE**, que se dará no dia 31 de março de 2020, as 09:00hs na Câmara Municipal, Casa Adriano Feitosa, situada na Rua Arrojado Lisboa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB.

Devido ao enfretamento do estado de emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do COVID-19 (novo coronavirus), estabelecido pelo decreto nº 05, de 19 de março de 2020, informamos que a entrada as dependências da Câmara Municipal para o ato de posse, se dará de forma gradativa, de 5 (cinco) em 5 (cinco) convocados, obedecendo todas as medidas de segurança para conter a disseminação do novo coronavírus, adotadas pelo Ministério da Saúde.

O Convocado que não comparecer ao Ato de POSSE será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba, nos endereços eletrônicos:www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup, a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento também fará contato telefônico com os convocados.

Princesa Isabel-PB, 24 de março de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE N° 001/2020

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Inscrição	Candidato
0448	SÉFORA DE FREITAS PASCOAL

MÉDICO ORTOPEDISTA

Inscrição	Candidato
06502	SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO

MÉDICO PSIQUIATRA

Inscrição	Candidato
01100	NIEDSON JOSE DE SIQUEIRA MEDEIROS

MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA

Inscrição	Candidato
06506	RAFAEL CAMPELO DIOGENES

MÉDICO UROLOGISTA

Inscrição	Candidato
01288	MARCÍLIO MOREIRA PEREIRA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato
00514	ROSICELIA DE MELO FREITAS FIDELIS

FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Candidato
06742	ARTHUR WELLINGTON NUNES PEREIRA
01148	HILDENBERG MANGUEIRA DE SOUSA
06625	MORGANA GOMES SIQUEIRA

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato
02632	ISABELLA EVELLE SALES LIMA
01782	RIMAELLE FAUSTINO VITO
04859	MARIA TERESA QUEIRÓS DO N. PATRIOTA
02058	RAYZA RAYANNY MEDEIROS DE SOUSA

ENFERMEIRO (PNE)

Inscrição	Candidato
00347	LADY JANE GONSALVES BARBOSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato
00741	GILVANETE FLORENTINO DA SILVA
00236	JOÃO EDSON ALMEIDA
00156	PAULA TAIZE DA SILVA LIMA
04165	CARINA BERNARDINO SOARES
02192	ADRIANA DA SILVA SANTOS
05030	JERCIA MARIA GOMES DE SOUSA

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Inscrição	Candidato
01127	DANIEL PEDRO DA SILVA

Princesa Isabel-PB, 24 de março de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A848F5DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 1° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2020
	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.071.400,65	10.226,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212.376,20	2.753.388,63	7.047.392,46	2.753.388,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.962,10	4.402,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.382,80	46.559,57	145.306,83	46.559,57
IPTU	1.106,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	2.806,00	0,00
ISS	15.334,22	1.912,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.760,97	11.268,89	40.276,44	11.268,89
ITBI	284,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761,42	3.826,91	6.352,33	3.826,91
IRRF	24.042,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.086,41	29.068,69	86.197,98	29.068,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.195,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,00	2.395,08	9.674,08	2.395,08
Contribuições	78.759,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.970,93	113.081,84	258.812,34	113.081,84
Receita Patrimonial	3.206,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,93	2.023,93	7.848,58	2.023,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.206,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,93	2.023,93	7.848,58	2.023,93
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.938.839,67	5.824,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.089.388,05	2.589.118,68	6.623.171,02	2.589.118,68
Cota-Parte do FPM	921.377,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.901,42	1.473.712,04	3.414.990,52	1.473.712,04
Cota-Parte do ICMS	150.192,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.246,86	132.388,40	467.828,22	132.388,40
Cota-Parte do IPVA	7.303,67	5.824,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.382,39	14.603,38	43.114,06	14.603,38
Cota-Parte do ITR	22,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,49	56,63	34,49
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,98	71,80	150,78	71,80
Transferências do FUNDEB	454.411,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.400,87	606.230,28	1.660.042,64	606.230,28
Outras Transferências Correntes	405.532,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.377,53	362.078,29	1.036.988,17	362.078,29
Outras Receitas Correntes	6.632,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.016,49	2.604,61	12.253,69	2.604,61
DEDUÇÕES (II)	293.077,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.092,82	437.243,82	1.041.414,61	437.243,82
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	78.759,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.970,93	113.081,84	258.812,34	113.081,84
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	214.318,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.121,89	324.161,98	782.602,27	324.161,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.778.322,68	10.226,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901.283,38	2.316.144,81	6.005.977,85	2.316.144,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.778.322,68	10.226,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901.283,38	2.316.144,81	6.005.977,85	2.316.144,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.778.322,68	10.226,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901.283,38	2.316.144,81	6.005.977,85	2.316.144,81
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:43:00														

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DECARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E099D61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO 1° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**7.197.583,31**	**7.760.674,01**	**2.232.411,44**	**0,00**	**12.725.845,88**	**14.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.650,00**	**12.740.495,88**
PODER EXECUTIVO	**7.197.583,31**	**7.760.674,01**	**2.232.411,44**	**0,00**	**12.725.845,88**	**14.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.650,00**	**12.740.495,88**
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	7.189.664,95	7.475.649,89	1.952.003,12	0,00	12.713.311,72	14.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.650,00	12.727.961,72
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	7.918,36	285.024,12	280.408,32	0,00	12.534,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.534,16
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**7.197.583,31**	**7.760.674,01**	**2.232.411,44**	**0,00**	**12.725.845,88**	**14.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.650,00**	**12.740.495,88**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 25 de março de 2020 as 18:45:38												

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:078AF212

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2020
	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362.633,02	2.826.698,41	5.189.331,43	2.826.698,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.917,29	61.655,90	115.573,19	61.655,90
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.392,14	18.398,99	33.791,13	18.398,99
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.193,21	19.044,52	26.237,73	19.044,52
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.148,94	19.924,11	43.073,05	19.924,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.183,00	3.688,28	11.871,28	3.688,28
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.199,92	2.986,76	7.186,68	2.986,76
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.199,92	2.986,76	7.186,68	2.986,76
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304.515,81	2.761.555,75	5.066.071,56	2.761.555,75
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.901,42	1.473.712,04	2.493.613,46	1.473.712,04
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.638,14	164.841,56	395.479,70	164.841,56
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.054,46	14.519,77	29.574,23	14.519,77
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,67	71,51	150,18	71,51
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.045,16	751.794,34	1.491.839,50	751.794,34
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.797,96	356.616,53	655.414,49	356.616,53
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.107,87	327.710,67	577.818,54	327.710,67
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.107,87	327.710,67	577.818,54	327.710,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.112.525,15	2.498.987,74	4.611.512,89	2.498.987,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.112.525,15	2.498.987,74	4.611.512,89	2.498.987,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.112.525,15	2.498.987,74	4.611.512,89	2.498.987,74
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:39:03														

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9F214A95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**657.452,79**	**1.424.874,19**	**687.709,42**	**121.380,64**	**1.273.236,92**	**1.458,33**	**177,58**	**0,00**	**0,00**	**177,50**	**1.458,41**	**1.274.695,33**
PODER EXECUTIVO	**657.452,79**	**1.424.874,19**	**687.709,42**	**121.380,64**	**1.273.236,92**	**1.458,33**	**177,58**	**0,00**	**0,00**	**177,50**	**1.458,41**	**1.274.695,33**
Prefeitura Municipal de Juripiranga	342.700,79	913.406,20	493.723,70	93.443,20	668.940,09	1.429,22	177,50	0,00	0,00	177,50	1.429,22	670.369,31
Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga	314.752,00	511.467,99	193.985,72	27.937,44	604.296,83	29,11	0,08	0,00	0,00	0,00	29,19	604.326,02
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**657.452,79**	**1.424.874,19**	**687.709,42**	**121.380,64**	**1.273.236,92**	**1.458,33**	**177,58**	**0,00**	**0,00**	**177,50**	**1.458,41**	**1.274.695,33**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2020 as 11:40:47												

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BA456EE2

